

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

--- SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

--- Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, na Sala da Assembleia Municipal, na cidade de Santarém, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

--- **Um** – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois** – PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS ELEITOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA NAS DIFERENTES COMISSÕES, CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS ÓRGÃOS.-----

--- **Três** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM PARA DOIS MIL E VINTE. -----

--- **Quatro** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E VINTE.-----

--- **Cinco** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E VIVER SANTARÉM, EM, SA, PARA DOIS MIL E VINTE. -----

--- **Seis** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DE IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS RESPEITANTES A DOIS MIL E DEZANOVE A LIQUIDAR EM VINTE.-----

--- **Sete** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA DOIS MIL E VINTE – RATIFICAÇÃO.-----

--- **Oito** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021
Sessão Ordinária de Dezembro
(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

--- **Nove** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES (IRS) - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL A COBRAR NO ANO DE DOIS MIL E VINTE. -----

--- **Dez** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RESPEITANTE A TRANSPORTES ESCOLARES (CIRCUITOS FREGUESIAS) – ANO LETIVO DOIS MIL E DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE – ACERTO DE VERBAS. -----

--- **Onze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ENCARGOS COM CEDÊNCIA DE ESPAÇOS – UNIÕES DE FREGUESIA – ANO DE DOIS MIL E VINTE. -----

--- **Doze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS. -----

--- **Treze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ISENÇÃO DE IMI E IMT AO ABRIGO DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS – REQUERENTE MARIA JOÃO BAPTISTA FAGULHA MOURA DOS SANTOS VAZ. -----

--- **Catorze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – TRILHO SALOIO, SA. -----

--- **Quinze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA DO RELATÓRIO DA COMISSÃO “CASA MORTUÁRIA NO BAIRRO DEZASSEIS DE MARÇO, NÃO!”. -----

--- **Dezasseis** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto (Presidente). -----

--- António Pina Ferreira Campos Braz (Primeiro Secretário). -----

--- Maria Helena Claro Vítor Vinagre (Segunda Secretária). -----

--- André Filipe Arraia Gomes. -----

--- Carlos Manuel Vasques Teixeira Correia dos Reis. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

- Cristina Maria Milhano Pintão Campos.-----
- Francisco António Madeira Mendes.-----
- Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes.-----
- Gilberto Manuel Augusto Leandro.-----
- Inês de Almeida Mendes.-----
- José Francisco Pereira Gandarez.-----
- José Luís Marques Ferreira da Cruz.-----
- José Manuel Augusto de Magalhães.-----
- Luís Manuel da Graça Batista.-----
- Luís Maria Severino Arrais.-----
- Luís Miguel Montez Taborda.-----
- Luísa Maria Gonçalves Teixeira Barbosa.-----
- Manuel Armando Gomes.-----
- Marta Maria Espinha Mexia.-----
- Nuno Miguel Cardigos Afonso Antunes Fernandes.-----
- Nuno Miguel Freire Gameiro Castelbranco.-----
- Nuno Miguel Gomes Carvalho.-----
- Nuno Quitério Braz Lopes.-----
- Paulo Filipe Fernandes Ferreira Chora.-----
- Raquel Neto Cordeiro.-----
- Sandra Isabel Bernardes Coelho.-----
- Saúl do Amaral Coelho Batista.-----
- **Presidentes de Junta:**-----
- António Manuel da Silva Branco (Abitureiras).-----
- Paula Sofia da Costa Cruz (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Abrã).-----
- Manuel Joaquim Vieira (Alcanede).-----
- Rogério Carlos Matias Gonçalves Almeida Carrasqueiras (em representação do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021
Sessão Ordinária de Dezembro
(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões).-----
--- João de Oliveira Neves (Almoster).-----
--- Duarte Nuno Frazão Neto (Amiais de Baixo).-----
--- Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças).-----
--- Joaquim Duarte Aniceto (Gançaria).-----
--- Marcelo Ferreira Morgado (Moçarria).-----
--- José João Delgado Pedro (Póvoa da Isenta).-----
--- Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém).-----
--- Guida Isabel Finote Henriques Botequim da Gaga (UF de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém).-----
--- Luís Manuel Madeira Mena Esteves (UF Azoia de Cima e Tremês).-----
--- Miguel Ângelo Rosário Tomás (UF de Casével e Vaqueiros).-----
--- Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (UF de Romeira e Várzea).-----
--- Luís Manuel da Silva Amaral (UF da Cidade de Santarém).-----
--- Ricardo Luiz da Costa (UF de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira).-----
--- **Ausências justificadas:**-----
--- Raquel Inês Marques Fernandes.-----
--- Luís Emílio Rodrigues Duarte – Presidente da Junta de Freguesia de Abrã.-----
--- **Solicitaram a substituição, nos termos da Lei e do Regimento:**-----
--- Ana Margarida Vieira e Silva.-----
--- Bruno Miguel da Silva Matos.-----
--- Carlos Manuel Segundo Nestal.-----
--- Dina Maria Gomes Rocha.-----
--- Luís Maria Severino Arrais.-----
--- Manuel António dos Santos Afonso.-----
--- Patrícia Carla Bonança de Mattamouros Resende Fonseca de Oliveira.-----
--- Pedro Nuno Filipe Venceslau Coimbra.-----
--- **Executivo Municipal**-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

--- Presenças: -----
--- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----
--- José Augusto Alves dos Santos. -----
--- Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra. -----
--- Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó. -----
--- Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes. -----
--- João David Seabra Catela. -----
--- Ricardo Gonçalves dos Santos Rato. -----
--- Cristina Margarida Gomes Casanova Pereira Martins. -----
--- Margarida Alexandra Ferreira Pinto. -----
--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, verificando a identidade e legitimidade do senhor Gilberto Manuel Augusto Leandro e da Senhora Marta Maria Espinha Mexia, eleitos pela lista do PSD, e do senhor José Luís Marques Ferreira da Cruz, eleito pela lista do PS. -----
--- Deu conhecimento de que a senhora Marta Pitta Soares, eleita pela lista do PSD, e o senhor Francisco Cordeiro, eleito pela lista do Bloco de Esquerda, solicitaram a renúncia dos seus mandatos, sendo substituídos pela senhora Inês de Almeida Mendes e Paulo Filipe Fernandes Ferreira Chora, respetivamente, que já tomaram posse em anterior sessão.
--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** a propôs introdução dos seguintes assuntos na ordem de trabalhos da presente sessão: “Proposta de Declaração de Interesse Municipal – Mármore Rosal, Lda.”, “Proposta de Ratificação da Deliberação do Executivo Municipal – Alteração ao Alvará de Loteamento quatro/dois mil – Spinveste, SA.” e “Relatório da Comissão “Comerciantes do Mercado Municipal não aceitam ser despejados”, tendo o plenário, **por unanimidade, concordado**, ficando a ordem de trabalhos ordenada da seguinte forma: -----
--- **Um** – Apreciação da informação escrita do presidente da Câmara acerca da atividade do município e da sua situação financeira, desde a última sessão ordinária da Assembleia. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021
Sessão Ordinária de Dezembro
(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

--- **Dois** – PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS ELEITOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA NAS DIFERENTES COMISSÕES, CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS ÓRGÃOS.-----

--- **Três** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM PARA DOIS MIL E VINTE. -----

--- **Quatro** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E VINTE. -----

--- **Cinco** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E VIVER SANTARÉM, EM, SA, PARA DOIS MIL E VINTE. -----

--- **Seis** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DE IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS RESPEITANTES A DOIS MIL E DEZANOVE A LIQUIDAR EM VINTE. -----

--- **Sete** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA DOIS MIL E VINTE – RATIFICAÇÃO.-----

--- **Oito** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE.

--- **Nove** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES (IRS) - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL A COBRAR NO ANO DE DOIS MIL E VINTE. -----

--- **Dez** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RESPEITANTE A TRANSPORTES ESCOLARES (CIRCUITOS FREGUESIAS) – ANO LETIVO DOIS MIL E DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE – ACERTO DE VERBAS. -----

--- **Onze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ENCARGOS COM CEDÊNCIA DE ESPAÇOS – UNIÕES DE FREGUESIA – ANO DE DOIS MIL E VINTE. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

--- **Doze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS. -----

--- **Treze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ISENÇÃO DE IMI E IMT AO ABRIGO DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS – REQUERENTE MARIA JOÃO BAPTISTA FAGULHA MOURA DOS SANTOS VAZ. -----

--- **Catorze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – TRILHO SALOIO, SA.-----

--- **Quinze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – MÁRMORES ROSAL, LDA. -----

--- **Dezasseis** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 4/2000 – SPINVEST, SA. -----

--- **Dezassete** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA DO RELATÓRIO DA COMISSÃO “CASA MORTUÁRIA NO BAIRRO DEZASSEIS DE MARÇO, NÃO!”. -----

--- **Dezoito** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO “COMERCIANTES DO MERCADO MUNICIPAL NÃO ACEITAM SER DESPEJADOS”. -----

--- **Dezanove** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO. -----

--- De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, submetendo a discussão e votação a Atas números quinze e dezasseis – dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um, tendo ambas sido **aprovadas por unanimidade**. -----

--- Proseguiu-se o Período de Antes da Ordem do Dia, com a intervenção do senhor **Luís Amaral**, representante do Presidente da União de Freguesias da Cidade de Santarém, realçou o sucesso da última edição do Festival Nacional de Gastronomia, reforçando a posição de Santarém em termos gastronómicos e turísticos.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021
Sessão Ordinária de Dezembro
(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

- Congratulou-se com o novo figurino das iluminações de Natal. -----
- O senhor **Duarte Neto**, Presidente da Junta de Freguesia de Amiais de Baixo, agradeceu à Câmara Municipal de Santarém a conclusão da intervenção para substituição do relvado do Clube Desportivo Amiense, salientando que este Clube é o mais representativo da Associação de Futebol de Santarém, tendo cerca de duzentos jovens a praticar desporto. -----
- A senhora **Luísa Barbosa** questionou se existe um levantamento com vista à retirada do amianto nas escolas do concelho de Santarém. -----
- Perguntou se o número de auxiliares nas escolas do concelho cumpre a lei e se são suficientes. -----
- Quis saber se estão a ser tomadas medidas para a diminuição de pombos na cidade e se houve algumas diligências para a limpeza de dejetos referidos pombos na Avenida Marquês de Pombal. -----
- O senhor **Francisco Madeira Lopes** perguntou, no seguimento do debate promovido pela Associação Mais Santarém, sobre a Casa Mortuária, se a sugestão apresentada pelo Arquiteto Carlos Guedes de Amorim para construção de uma Casa Mortuária nas imediações do Cemitério dos Capuchos foi analisada pela Câmara, questionando se com a construção da Casa Mortuária em S. Pedro não se estará a apostar numa solução provisória. -----
- Quis saber qual o ponto de situação da obra das encostas de Santarém e qual o motivo da drenagem dos esgotos da encosta de Santa Margarida ainda não ter sido resolvida.----
- Referiu-se ao problema de poluição do Rio Alviela, considerando que a autarquia não se deve distanciar problema, considerando ter havido um retrocesso no processo de despoluição do referido Rio.-----
- Questionou qual o custo do Reino de Natal e o balanço desta iniciativa. -----
- Enalteceu o debate sobre os museus de Santarém da iniciativa da Associação do Património. -----
- Saudou o Círculo Cultural Scalabitano e o Teatro Veto Oficina pelos seus aniversários.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

--- O senhor **Paulo Chora** referiu que teve a oportunidade de acompanhar uma visita do deputado do Bloco de Esquerda a Pernes que se reuniu com a CLAPA, salientando que de acordo com a nova legislação as margens dos rios que se situam em territórios urbanos são da responsabilidade das respetivas autarquias. A vila de Pernes é atravessada pelo Rio Alviela, sendo que nos documentos previsionais para dois mil e dois nada é referido sobre esta matéria, querendo saber se o município está preparado para assumir esta responsabilidade.-----

Salientou que uma das medidas preconizadas pela Câmara seria colocar a gestão e consolidação do Mouchão Parque sob a responsabilidade da Junta de Freguesia de Pernes. No entanto, esta questão colide com a retoma das obras de construção e ampliação da pecuária em Ananaia/Vale de Forno, questionando se existe licenciamento destas obras e se as mesmas cumprem todos os procedimentos legais para poderem voltar a funcionar, salientando que já se faz sentir algum mau cheiro proveniente das pecuárias.-----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, manifestou que foi com agrado que viu no passado dia dois de dezembro ter sido hasteada a bandeira verde com palma pelo reconhecimento de Santarém como Município familiarmente reconhecido, sublinhando que o município tem sido objeto deste reconhecimento nos últimos nove anos.-----

--- Considerou que as iluminações de Natal deste ano são das mais bonitas.-----

--- Chamou, novamente, a atenção para o problema das obras no Largo do Mosteiro de Santa Maria de Almoester.-----

--- Referiu que as obras de requalificação do espaço envolvente da Escola Básica Um e Jardim de Infância de Almoester ainda estão por concretizar.-----

--- Recordou que Almoester tem a pior extensão de Saúde do concelho em termos de instalações.-----

--- O senhor **Francisco Mendes** salientou que as atas das reuniões do Executivo Municipal não estão a ser enviadas aos membros da Assembleia, conforme determina a Lei e o Regimento, contudo, o facto das atas estarem satisfatoriamente em dia e publicadas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021
Sessão Ordinária de Dezembro
(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

no site atenuam esta falha. -----

--- Disse que não entende a demora da Câmara na resposta a alguns requerimentos apresentados por membros desta Assembleia, cuja demora chega aos onze meses. -----

--- Recordou o que disse na última sessão em relação aos pilaretes na rua do Colégio Militar, salientando que desde essa altura já foi derrubado mais um dos referido pilaretes.

--- Concluiu, referindo-se à rotunda dos Campinos na Rua “O” que foi objeto de uma petição que deu origem a um relatório aprovado por esta Assembleia, perguntando se há alguns desenvolvimentos em relação a esta matéria. -----

--- O senhor **Luís Batista** perguntou qual o ponto de situação da instalação da Casa do Benfica nas Cafetarias do Jardim da Liberdade. -----

--- Chamou a atenção para a fraca iluminação led na Estrada Nacional trezentos e sessenta e dois, na Romeira colocada no âmbito do projeto de eficiência energética, questionando se esta situação vai ser corrigida. -----

--- O senhor **José Magalhães** começou por questionar qual o ponto de situação do estacionamento para autocarros de turismo nas antigas instalações da Escola Prática de Cavalaria. -----

--- Referiu, relativamente ao Mercado Municipal, que as informações técnicas e do patrocínio da obra já estão expostas, assim como os painéis de azulejos estão devidamente protegidos. No entanto, não existe nenhuma sinalética onde o mercado municipal está a funcionar provisoriamente. -----

--- Perguntou se as questões de higiene e segurança no trabalho estão a ser respeitadas pelo empreiteiro da obra, dado ter verificado trabalhadores no interior da obra sem capacete de proteção. -----

--- Enalteceu o Executivo pelo enriquecimento do Reino de Natal, perguntando como pretende a Câmara expandir esta iniciativa nos próximos anos, tendo em conta que este espaço foi amputado para outro tipo de atividade, designadamente para a instalação da Casa do Benfica. -----

--- O senhor **José Gandarez** questionou se o Terminal Rodoviário de Santarém previsto

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

para o Campo Infante da Câmara vai ser objeto de deliberação do Executivo e da Assembleia Municipal. -----

--- Aludiu que o estudo que aponta para que este terminal seja instalado excepcionalmente no Campo Infante da Câmara que, no seu entender, decorre de duas consequências: em primeiro lugar pela urgência do mesmo; em segundo lugar porque é uma situação temporária. -----

--- Lembrou que esta Assembleia aprovou uma recomendação à Câmara no sentido de não ser tomada qualquer utilização deste espaço sem que este órgão se pronuncie, considerando que a maioria das pessoas não são favoráveis à localização do referido terminal rodoviário. -----

--- Salientou que os cinco anos apontados pelo estudo para um terminal rodoviário provisório excessivo, considerando que esta medida vem ao arrepio de medidas tomadas por outro municípios que visa retirar os veículos pesados dos centros urbanos, dando como exemplo o Município do Cascais que está a apostar em transportes públicos coletivos ecológicos gratuitos, sublinhando que decidir porque não há alternativa é sempre negativo e que cinco anos, na sua opinião, não pode ser considerado temporariamente. -----

--- O senhor **Carlos Reis** deu os parabéns ao Executivo Municipal pelas iluminações de Natal.-----

--- Questionou se é verdade a instalação de uma loja “Bom Dia” no novo Mercado Municipal.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** começou por esclarecer relativamente ao Festival Nacional de Gastronomia que a próxima edição irá celebrar os quarenta anos deste certame estando a ser preparado um grande festival com mais dias.-----

--- Aludiu que o Reino de Natal é uma aposta deste executivo, realçando que é uma época muito importante não só para as famílias, mas também para o comércio tradicional.-----

--- Agradeceu as palavras respeitantes ao novo relvado do Clube Desportivo Amiense, destacando que é um relvado de grande qualidade. -----

--- No que concerne ao amianto nas escolas, esclareceu que o Município irá substituir este

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021
Sessão Ordinária de Dezembro
(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

material nas escolas que são da sua responsabilidade, designadamente na Escolas dos Leões e de Amiais de Baixo. Lembrou que a autarquia só irá assumir a descentralização em matéria de educação a partir de dois mil e dois, sendo que existem muitas escolas no concelho que têm amianto, mas que não são da responsabilidade deste município. -----

--- Disse que a Câmara tem cento e trinta e três auxiliares de ação educativa acima do rácio de modo a que as escolas possam funcionar dentro da normalidade. -----

--- Informou que está a ser tramitado um novo procedimento para o problema dos pombos.

--- Relativamente à Casa Mortuária referiu que o executivo tem vindo a estudar alguns locais, adiantando existe um projeto para S. Pedro, dado que com a requalificação do Largo da Alcáçova é preciso ter uma alternativa à atual casa mortuária até final do mês de junho de dois mil e vinte. -----

--- Salientou que o problema dos esgotos nas encostas de Santa Margarida já foi resolvido.

--- Referiu que o Rio Alviela é uma matéria que o preocupa, sendo que o executivo tem estado em contacto com a Câmara de Alcanena e a APA, considerando que os investimentos efetuados nas margens do Alviela nos últimos cinco anos não podem ser postos em causa. -----

--- No tocante aos museus, aludiu que o processo do MAVU está a ser tramitado esperando trazer novidades dentro em breve. -----

--- Em relação à questão colocada sobre o talude de Pernes, referiu que a obra está orçamentada, encontrando-se a Junta de Freguesia de Pernes a lançar o concurso para o projeto de execução. -----

--- No que concerne ao Largo do Convento de Santa Maria de Almoester, realçou que só recentemente o município conseguiu ficar com a posse do terreno estando a ultimar o projeto para a restante empreitada. -----

--- Quanto à requalificação do espaço exterior da Escola Básica e Jardim de Infância de Almoester, esclareceu que o concurso para a execução da obra ficou deserto, encontrando-se nesta fase a ser lançado um novo procedimento conjuntamente com outras obras. -----

--- Adiantou que o projeto da nova Extensão de Saúde de Almoester está em andamento.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

--- Quanto à demora na resposta aos requerimentos disse que iria verificar o motivo desses atrasos dado que tem dado instruções aos serviços para serem prestadas as informações solicitadas. -----

--- Informou em relação aos pilaretes que foi contratada uma empresa para substituição daqueles que foram derrubados. -----

--- No tocante à rotunda dos Campinos esclareceu que o assunto tem vindo a ser estudado. Contudo, o município, nesta altura, tem os técnicos a trabalhar em projetos para se candidatar a fundos comunitários, pelo que concluídos estes trabalhos irá retomar a questão da rotunda. -----

--- Esclareceu que o processo respeitante à Casa do Benfica está em andamento. -----

--- Relativamente à eficiência energética salientou que em curso um empréstimo para substituir mais uns milhares de luminárias por sistema led. -----

--- Clarificou que a proteção dos painéis de azulejos do Mercado Municipal sempre esteve prevista, salientando no que concerne à segurança e higiene no trabalho que existe uma fiscalização externa desta obra. -----

--- Referiu que o Terminal Rodoviário não põe em causa o projeto para o Campo Infante da Câmara, adiantando que em maio do próximo ano está concluído o projeto de acordo com aquilo que aqui foi deliberado o qual irá ser apresentado em junho de dois mil e vinte.

--- Concluiu, considerando que a questão da loja “Bom Dia” no novo Mercado Municipal não faz qualquer sentido.-----

--- Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia” foi declarado aberto o primeiro **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, tendo sido dada a palavra ao senhor **Armando Rosa** que referiu que ao ter conhecimento do relatório da Comissão “Casa Mortuária no Bairro Dezasseis de Março, Não” constatou que o mesmo não é objetivo nem imparcial, como se impunha, porque não reflete com rigor o que lá se passou, designadamente em relação à sua participação.-----

--- Lamentou que o referido relatório apenas menciona os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara, considerando que a construção da Casa Mortuária em S.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021
Sessão Ordinária de Dezembro
(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

Pedro é uma péssima solução. -----

--- Concluído o primeiro período de intervenção do público, foi dado início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA com o PONTO UM – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA.** -----

--- O senhor **Paulo Chora** começou por lembrar que não foram respondidas as questões colocadas sobre a gestão das margens do Alviela e nem das pecuárias a funcionarem na zona de Ananaia e Vale de Forno na freguesia de Pernes. -----

--- Sublinhou que a informação escrita faz referência a um sem número de reuniões considerando que mais importante que as reuniões que se efetuaram, é saber o que se concluiu dessas reuniões, salientando que reuniu três vezes com o senhor Presidente da Câmara e que o relatório não faz menção a qualquer dessas reuniões. -----

--- Considerou que os relatórios provenientes dos serviços deveriam ser apresentados de uma forma mais harmoniosa, havendo alguns aspetos que poderiam ser mais desenvolvidos e que deveriam consignar aquilo que se avançou em termos das atividades produzidas. -----

--- Perguntou se a autarquia vai participar nas Comemorações Nacionais do Centenário de Bernardo Santareno, e se vai proceder à limpeza das folhas caídas das árvores na cidade e à respetiva reciclagem. -----

--- Referiu a qualidade das iluminações de Natal deste ano, contudo, desde que as mesmas foram instaladas tem havido algumas avarias na iluminação pública, designadamente na zona de São Bento. -----

--- Destacou a abertura do ano letivo na UTIS questionando se existe alguma previsão para a disponibilização de mais salas para esta entidade. -----

--- A seguir, o senhor **José Magalhães** sublinhou o que disse o anterior orador em relação à forma como estes relatórios são apresentados, referindo que o relatório do senhor Vereador Nuno Serra menciona de uma forma muito sucinta que reuniu com empresários

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

para novos projetos, contudo não é dado a conhecer que tipo de projetos são esses.-----

--- Em relação ao relatório do senhor Vereador Ricardo Rato, questionou se a autarquia vai contratar empresas privadas para a limpeza e manutenção de espaços verdes e espaços públicos, alertando que a limpeza no Miradouro de São Bento está a ser feita por uma empresa privada de forma irregular, segundo lhe foi transmitido pela proprietária do café ali existente. Considerou que ao se atribuir estas funções a uma empresa privada corre-se este risco se não houver uma supervisão atempada, porque o interesse público é diferente do privado, tendo apresentado um requerimento à Câmara a solicitar informação sobre esta matéria.-----

--- Questionou, relativamente ao relatório da senhora Vereadora Inês Barroso, se houve alguma evolução em relação ao Museu São João de Alporão. -----

--- A senhora **Luísa Barbosa** referiu que tem acompanhado de forma informal o esforço do senhor Vereador Ricardo Rato e da senhora Veterinária no sentido de arranjar melhores condições para o Canil/Gatil, questionando se há novidades em relação à nova veterinária municipal e qual o horário praticado, assim como se existem novas propostas no sentido de melhorar a recolha de animais. -----

--- Quis saber se estão previstas algumas ações de sensibilização para o problema do abandono de animais.-----

--- Depois o senhor **Carlos Reis** perguntou qual o ponto de situação do novo Canil/Gatil Intermunicipal. -----

--- Seguidamente, o senhor **Francisco Mendes** referiu que o Município tem vindo a desenvolver a sua estratégia com base em urgências, considerando haver uma falta de planeamento premente.-----

--- Referiu-se ao Campo Infante da Câmara, lembrado que a proposta aprovada nesta Assembleia vai no sentido de ser dado uso daquele espaço a medio prazo, sendo que o senhor presidente da Câmara refere que a utilização dos quatro mil metros quadrados pelo terminal rodoviário não vai comprometer porque é uma ocupação provisória, contudo, no seu entender, cinco anos é muito tempo. Salientou que para requalificação do referido

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021
Sessão Ordinária de Dezembro
(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

Campo está previsto no orçamento para dois mil e vinte uma verba de quinze mil euros, sendo que para os anos seguintes nada está previsto. -----

--- Considerou que o motivo da casa mortuária ir para São Pedro prende-se com o facto da Diocese pagar uma parte e o Largo da Alcáçova ir para obras o que obriga a que a mesma tenha que sair das Portas do Sol, sublinhando a dificuldade que os cortejos fúnebres podem vir a ter ao atravessar a cidade. Acresce que com a construção do crematório junto ao Cemitério dos Capuchos não faz sentido a construção da referida casa mortuária noutra local da cidade. -----

--- Quis saber qual o ponto de situação do MAVU, salientando que nas Grandes Opções do Plano está previsto para dois mil e vinte trezentos e sessenta mil duzentos e noventa e cinco euros, sendo que só vinte e um por cento deste valor é que tem financiamento definido. Questionou ainda se com a ampliação do CIES não fica comprometida a entrada do referido museu pela Porta de Armas. -----

--- Pergunto qual a evolução do PDM dado que no relatório nada é referido.-----

--- O senhor **André Gomes** chamou a atenção para o problema da dimensão das árvores na Praceta Defensores da Pátria cujos ramos batem nas janelas dos prédios, assim como para a existência de ratazanas provenientes dos esgotos.-----

--- Alertou para o estacionamento abusivo em cima dos passeios, na Rua Primeiro de Dezembro, junto da Igreja de Marvila, o que demonstra a falta de estacionamento no centro histórico, salientando que aguarda pelos projetos para intervenção nesta área. -----

--- A seguir, o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu em relação às margens do Rio Alviela que o Município de Santarém tem a obrigação de fazer a limpeza dessas margens a qual já foi efetuada, estando a preparar um novo Caderno de Encargos para limpeza das linhas de águas do concelho. -----

--- Referiu que a menção das reuniões no relatório diz respeito ao que se passa efetivamente.-----

--- Relativamente à questão da falha de energia provocada pelas iluminações de Natal disse que não teve conhecimento de qualquer problema.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

--- Quanto à UTIS informou que esse assunto está a ser tratado conjuntamente com a União de Freguesias da Cidade, destacando que foram disponibilizadas mais três salas. -

--- Clarificou que os diversos setores da Câmara têm a liberdade para apresentar o seu relatório como entenderem, considerando que os mesmos são explícitos.-----

--- No tocante ao relatório do senhor Vereador Nuno Serra esclareceu que nem sempre se pode colocar toda a informação dado que há empresas que pedem sigilo.-----

--- Referiu em relação aos espaços verdes que existe uma empresa que cuida de alguns desses espaços verdes estando outros a cargo do município, realçando que tomou nota das questões colocadas pelo senhor José Magalhães, salientando que o Município atualmente tem um organograma muito mais adaptados à realidade das necessidades o que permite um melhor acompanhamento das ações desenvolvidas. -----

--- Salientou que os contentores são lavados com a possível regularidade, destacando que no orçamento está plasmado uma verba para que a recolha do lixo seja feita na integra por uma empresa privada. -----

--- Quanto ao Museu São João do Alporão disse que houve uma reclamação que se prende o curriculum de um trabalhador, esperando que esta situação seja ultrapassada rapidamente. -----

--- Aludiu que infelizmente o canil intermunicipal está num pequeno impasse devido à dificuldade em arranjar uma localização para o mesmo. -----

--- No que concerne ao terminal rodoviário referiu que o projeto está a ser acompanhado pelos técnicos da Câmara esperando poder apresenta-lo durante o próximo mês de maio às forças partidárias. Salientou que a construção do terminal será por módulos, sendo uma questão provisória. -----

--- Quanto à Casa Mortuária referiu que o projeto para São Pedro já tem cerca de dez anos, sendo que o município está a negociar a aquisição de alguns terrenos junto ao cemitério para uma segunda fase, todavia, tem de haver algum cuidado de modo a evitar a especulação.-----

--- Relativamente ao MAVU referiu que a Direção Geral do Património aconselhou a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021
Sessão Ordinária de Dezembro
(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

contratação da Ordem dos Arquitetos para ajudar a lançar o concurso e decidir sobre o melhor projeto para o referido MAVU. Contudo, só podemos avançar para essa fase quando tiver a certeza de que o museu que se pretende é exequível e é nesta matéria que se está a trabalhar. Salientou que a questão do CIES não colide com o MAVU. -----

--- Em relação aos ramos das árvores na Praceta Defensores da Pátria disse que os serviços estão a tramitar para efetuar o corte dos mesmos. -----

--- Quanto à questão dos ratos referiu que são efetuadas ações de desratização com alguma frequência, e aludiu que iria reportar a questão do estacionamento na Rua Primeiro de Dezembro aos serviços. -----

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** esclareceu em relação às Comemorações do Centenário de Bernardo Santarém o Município de Santarém aceitou o convite para integrar as comemorações que estão a ser coordenadas pela Oficina de Mulheres Escola de Teatro. -----

--- Adiantou que em dois mil e vinte também irá ser celebrado o centenário de Amália Rodrigues. -----

--- O senhor **Vereador Ricardo Rato** informou que o concurso para a veterinária ainda está a decorrer pelo que a mesma ainda está na situação de avença, contudo, nos últimos dois meses tem trabalhado mais para o município porque já não está no matadouro a tempo inteiro. Neste período foram efetuadas seis esterilizações, adiantando que a autarquia contratou um novo veterinário para ajudar a atual. -----

--- Adiantou que está a ser estudado um protocolo com a ASPA para a recolha de animais durante a noite. -----

--- Informou que irá ser construído um cercado com cerca de mil metros quadrados para dar apoio ao canil que está sobrelotado. -----

--- A seguir, a senhora **Cristina Campos** considerou que é muito mais fácil estar na oposição apontando erros, sublinhando que como diz o senhor Presidente da Câmara é preciso decidir. -----

--- Manifestou o seu desagrado pela instalação do Terminal Rodoviário no Campo Infante

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

da Câmara que, no seu entender, coloca em causa a execução de um “Masterplan” que abranja toda aquela zona. -----

--- Retomou a palavra o senhor **Francisco Mendes** que questionou em relação à Casa Mortuária o que é que acontece às outras congregações não católicas uma vez que a solução S. Pedro é em grande parte suportada pela Diocese de Santarém. -----

--- Referiu que a CIMLT fez um inquérito sobre o terminal rodoviário no Campo Infante da Câmara, questionando se a Câmara também fez um inquérito sobre a Casa Mortuária em S. Pedro. -----

--- Salientou que o senhor Presidente da Câmara não respondeu à questão colocada sobre o PDM. -----

--- Relativamente aos custos acrescidos caso o referido terminal fosse fora da cidade, salientou que ao fim dos cinco anos esses custos irão existir. -----

--- Por último, o senhor **Presidente da Câmara** prestou mais alguns esclarecimentos em relação ao Terminal Rodoviário, sublinhando que são as pessoas com mais dificuldades económicas que utilizam os transportes públicos, a par das pessoas que trabalham em Santarém e dos alunos, sendo que destes, cinquenta e seis por cento são alunos e trinta por cento são trabalhadores. -----

--- Aludiu que espera que daqui a cinco anos a questão do desvio da Linha do Norte esteja resolvida, considerando que a construção do novo terminal terá de ter em conta esta matéria. Por outro lado, salientou que os cinco anos previstos não coloca em causa o futuro do Campo Infante da Câmara dado que a totalidade da intervenção neste espaço não irá ser realizada em apenas cinco anos. -----

--- Sublinhou em relação à Casa Mortuária que há coisas que estão a ser feitas que não podem ser divulgadas por razões óbvias. -----

--- Concluiu, informando haver condições para ter o PDM concluído no início do próximo ano sendo que estes planos têm ser aprovados até junho de dois mil e vinte, esperando que não haja alterações à legislação sobre esta matéria. -----

--- Dada a ausência de mais oradores, foi dado por encerrado o debate relativamente a este

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021
Sessão Ordinária de Dezembro
(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

ponto, o qual não carece de votação. -----

--- PONTO DOIS – PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS ELEITOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA NAS DIFERENTES COMISSÕES, CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS ÓRGÃOS.

--- O senhor **André Gomes** referiu que participou no passado dia vinte e dois de novembro no Conselho Municipal de Juventude onde foi discutido um dos grandes desafios do futuro que é a quarta revolução industrial, que contou com a participação de muitos jovens, agradecendo ao senhor Vereador Ricardo Rato a dinâmica que tem dado a este conselho.

--- Informou que os relatórios das Comissões relativa à “Casa Mortuária” e ao “Mercado Municipal” estão concluídos, sendo apreciados no decorrer desta sessão. -----

--- O senhor **Francisco Mendes** aludiu que as atas das comissões foram enviadas, exceto a da última reunião da Comissão de Toponímia, continuando em falta o envio das respetivas convocatórias. -----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, deu conhecimento que a Comissão de Cidadania reuniu para analisar a petição sobre o “Centro Histórico”, tendo sido solicitadas informações sobre algumas questões técnicas de modo a poderem analisar o documento com maior rigor. -----

--- O senhor **Carlos Reis** deu conhecimento que no âmbito da comissão alargada da CPCJ comemorou-se no passado dia dezanove de novembro no W. Shopping o trigésimo aniversário da convenção sobre os direitos da criança que contou com a exposição dos trabalhos realizados pelos alunos das escolas do concelho e uma sessão comemorativa alusiva a este evento. -----

--- O senhor **Paulo Chora** salientou que a Comissão de Trânsito continua sem reunir, considerando haver um conjunto de assuntos importantes que a mesma deveria analisar.

--- Dada a ausência de mais oradores foi dado por concluído este ponto que não carece de votação. -----

--- PONTO TRÊS – PROPOSTA DE ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM PARA DOIS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

MIL E VINTE. -----
--- Pela Câmara foi presente a Proposta número cinquenta e cinco/dois mil e dezanove: -
--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada em trinta de outubro de dois mil e dezanove, por maioria com os votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD e abstenções dos senhores Vereadores do PS, cabe-me propor à Exma. nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, Assembleia a aprovação do **Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal do Município de Santarém para dois mil e vinte**, que se anexa. ---
--- O **senhor Presidente da Câmara** começou por afirmar que o documento em apreço é um Orçamento de concretização e que, comparativamente ao de dois mil e dezanove, regista um aumento que ronda os seis virgula oito milhões de euros. Sublinhou ainda, que este é o primeiro Orçamento elaborado, após a saída do Município de Santarém do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL),-----
--- Mencionou que se trata do último Orçamento executado nestes moldes, dado que o Orçamento para o ano de dois mil e vinte e um terá de contemplar um conjunto de delegações de competências que o preocupa. -----
--- Disse tratar-se de um Orçamento com dezassete virgula sete milhões de euros, de investimento, o que equivale a trinta por cento do valor global do mesmo. -----
--- Aludiu que, o Orçamento para o ano de dois mil e vinte, contempla a contínua baixa de impostos municipais, sendo que esta redução não foi tão ambiciosa como se pretendia dado que o município teve de devolver um milhão e setecentos mil euros de IMT. -----
--- Realçou que este Orçamento tem uma verba de cerca de seis milhões e meio de euros, para as Juntas de Freguesia, possibilitando assim concretizar o que é mais importante para o desenvolvimento de cada uma delas.-----
--- Salientou que o Município de Santarém tem previsto neste Orçamento, que a recolha de Resíduos Sólidos Urbanos passe na sua totalidade a ser feita pela RESITEJO ou por uma empresa privada. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021
Sessão Ordinária de Dezembro
(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

--- Referiu que o empréstimo para execução do projeto de eficiência energética no montante de dois milhões e seiscentos mil euros. -----

--- Ao nível do desporto referiu que para além do Pavilhão de Alcanede, que aguarda visto do Tribunal de Contas, está previsto também o Pavilhão de Pernes e a requalificação de alguns campos desportivos. -----

--- Prosseguiu referindo os seis eixos prioritários para o concelho de Santarém: -----

--- Um) Aproveitar ao máximo o presente quadro comunitário de apoio; -----

--- Dois) Reforço das freguesias e das associações, com um Concelho mais descentralizado que promove a igualdade de oportunidades e a coesão territorial; -----

--- Três) Consolidação de Santarém como um concelho inclusivo e com uma educação de excelência -----

--- Quatro) Afirmação de Santarém como destino de turismo, de cultura e de lazer; -----

--- Cinco) Consolidação financeira; -----

--- Seis) Desenvolvimento económico. -----

--- Concluiu, destacando que, a consolidação financeira está sempre presente, sendo o sétimo Orçamento apresentado neste Município, em que existe uma descida bastante acentuada do valor da dívida. -----

--- O senhor **Manuel Joaquim Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede, considerou que o Orçamento para dois mil e vinte aposta, fundamentalmente, para a continuação da redução da dívida e para o aproveitamento de fundos comunitários, baseando-se em seis eixos estratégicos: -----

--- Aproveitar ao máximo o presente quadro comunitário de apoio, como por exemplo, o Projeto de eficiência energética, o Plano Global de Estabilização das Encostas de Santarém (PGEES), a requalificação do Mercado de Santarém, o Pavilhão de Alcanede, a Requalificação da Igreja São João de Alporão, etc.; -----

--- Reforço das freguesias e das associações, com um concelho mais descentralizado que promove a igualdade de oportunidades e a coesão territorial, verifica-se o aumento de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

duodécimos para as freguesias de três por cento, apoio às coletividades desportivas, apoio de quinhentos mil euros para obras novas nas freguesias, etc.;-----

---Consolidação de Santarém como um concelho inclusivo e com uma educação de excelência, referiu as verbas as verbas destinadas à educação e ação social.-----

---Afirmção de Santarém como destino de turismo, de cultura e de lazer; salientou o projeto viver Santarém e diversos eventos culturais, etc.;-----

---Consolidação financeira, realçando que se prevê uma diminuição da dívida de cerca de dois milhões de euros, destacou que se prevê a diminuição da dívida em dois milhões de euros.-----

---Desenvolvimento económico, destacou a Zona de Desenvolvimento Económico de Alcanede; a ampliação do Centro de Inovação Empresarial de Santarém; o apoio ao Centro de Excelência para a Agricultura e Agroindústria da Fonte Boa, a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) em dois mil e vinte, aumento de vinte hectares da Zona de Desenvolvimento Económico de Santarém.-----

--- Sublinhou o elevado investimento previsto neste orçamento.-----

--- Salientou o aumento das despesas com pessoal proveniente do programa extraordinário de regularização de vínculos precários.-----

--- Aludiu que o prazo médio de pagamento é de cinquenta e três dias, de acordo com o rácio da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL). Contudo, se não considerarmos a dívida da ex-Escola Prática de Cavalaria, o prazo de pagamento aos seus fornecedores é de quinze dias, dando os parabéns ao executivo Municipal pelo esforço na redução da dívida.-----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** começou por aludir que segundo as palavras do senhor Presidente da Câmara estamos perante um orçamento animador que representa um aumento de doze por cento em relação ao orçamento de dois mil e dezanove. A CDU sempre criticou os orçamentos inflacionados que levou ao desequilíbrio financeiro em exercícios mais antigos.-----

--- O orçamento em apreço é apelidado, pelo senhor Presidente da Câmara, como um

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021
Sessão Ordinária de Dezembro
(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

orçamento de concretização, recordando que o orçamento de dois mil e dezoito eram um orçamento de viragem, enquanto o de dois mil e dezanove era um orçamento de crescimento e de alguma concretização, repetindo obras inscritas no orçamento de dois mil e dezoito, sendo que o orçamento para dois mil e vinte volta a repetir as mesmas obras. Ao longo destes anos fica-se com a sensação de que o desígnio de que vamos tornar Santarém num município de futuro constante, já foi conseguido. O PSD tornou Santarém num município eternamente a viver de futuro, mas num presente de pouca concretização.

--- Os projetos são os mesmos de há muitos anos que não conhecem concretização como as Zonas de Desenvolvimentos Económicas de Alcanede e Pernes, o Mouchão de Pernes, as praças do centro histórico e da Ribeira de Santarém, a variante da Linha do Norte entre Assacaias e Alcanhões, etc.-----

--- Destacou que o presente orçamento tem como aspeto positivo o apoio ao associativismo e às freguesias, contudo estes apoios às freguesias deveriam ser regulamentados acabando com a dependência de submissão das mesmas à Câmara Municipal.-----

--- Referiu que em termos de eficiência energética o executivo continua muito focado na bandeira da iluminação pública com tecnologia led, que sendo importante, nada mais é do que aquilo que outros municípios estão a fazer, questionando o que é que foi feito ao nível da poupança de água e eficiência térmica nos edifícios que são propriedade do município, assim como ao nível da produção de energias renováveis. Lembrou que em tempos a CDU propôs a elaboração de um estudo de adoção de medidas de eficiência energética e poupança de água na Câmara Municipal de Santarém.-----

--- Considerou que a afirmação de Santarém como um destino turístico passa pelo investimento e dinamização dos monumentos e do Centro Histórico.-----

--- Manifestou a sua preocupação com o aumento das despesas correntes no que toca à aquisição de bens e serviços em mais de um milhão de euros, sendo que grande parte deste valor está relacionada com a recolha de resíduos sólidos urbanos.-----

--- Questionou se o executivo já chegou a acordo em relação ao valor final para aquisição

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

- da ex-Escola Prática de Cavalaria.-----
- Quis saber qual o objetivo da verba de dois mil euros para o Plano Especial de Emergência no Centro Histórico e da verba de vinte e cinco mil euros para o Pavilhão de Pernes. -----
- Perguntou como é que vai ser implementado o Centro e Excelência para a Agricultura e Agroindústria. -----
- Em conclusão, salientou a consolidação financeira e a redução da dívida, destacando como positivo a redução da carga fiscal ao nível do IMI, sublinhando que este orçamento, em seu entender, é tardio, sem ambição e sem estratégia.-----
- O senhor **Paulo Chora** considerou que o orçamento em análise tem como objetivo aproveitar ao máximo os fundos comunitários.-----
- Destacou que os seis eixos estratégicos contemplam cerca de meia centena de projetos que a serem executados irão mudar a face do concelho de Santarém, sublinhando que continua a vir inscrito no orçamento projetos que se arrastam há décadas.-----
- Referiu que a concessão da recolha de resíduos sólidos urbanos tem como objetivo reduzir a despesa do município com a dispensa de trabalhadores que prestam este tipo de serviços. -----
- Salientou que as suas sugestões apresentadas, na reunião que teve com o senhor Presidente da Câmara, não estão esplanadas no orçamento, designadamente, a aposta na melhoria das acessibilidades dos cidadãos com mobilidade reduzida e a reabilitação de imóveis que são propriedade do Município de Santarém.-----
- Aludiu que o Município tem vindo a recusar praticamente todas as transferências provenientes da Lei cinquenta/dois mil e dezoito. Contudo, em termos orçamentais existe uma verba de sessenta mil euros que é proveniente desta Lei, querendo saber a que se deve esta verba. -----
- O senhor **Luís Batista** salientou que o orçamento em apreço traz um aumento de doze por cento face ao de dois mil e dezanove, sendo o seu total sessenta e um milhões quatrocentos e noventa e um mil euros, sublinhando que este aumento provém de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021
Sessão Ordinária de Dezembro
(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

rendimentos de propriedade e da venda de bens e serviços correntes.-----

--- Relativamente às receitas de capital disse que não se conhece quais os bens que vão ser vendidos, assim como em relação aos ativos financeiros se desconhece quais as participações sociais irão ser alienadas.-----

--- Prosseguiu, nas despesas correntes constata-se um aumento da aquisição de bens e serviços em cerca de sete por cento, essencialmente vindos da recolha de resíduos sólidos urbanos, questionando o que é que a autarquia tem vindo a fazer para reduzir esta despesa.

--- Realçou o aumento na aquisição de bens de capital, esperando que tenha uma taxa de execução elevada. -----

--- Destacou o aumento das verbas para as freguesias e para apoio ao associativismo. ----

--- Referiu-se à Grandes Opções do Plano que tem um total de quarenta e três milhões de euros, sendo que deste valor apenas três milhões não estão definidos, o que demonstra a intenção de executar as obras. -----

--- Questionou qual a estratégia do executivo para o Centro Histórico e para o turismo.--

--- Lamentou que o presente orçamento não contemple a requalificação do acesso norte a Santarém, entre a Senhora da Guia e o Largo Infante Santo. -----

--- Concluiu, referindo que o orçamento tem aspetos positivos, no entanto tem algumas coisas menos boas pelo que a bancada do PS irá se abster na votação deste ponto. -----

--- O senhor **Carlos Reis** referiu que o investimento previsto no orçamento é alicerçado em fundos comunitários e na falta de estratégia. No seu entender, é preciso uma forte aposta na iniciativa privada e na simplificação da vida dos investidores.-----

--- O documento fala em governar para as pessoas, todavia não foi o que se passou em relação aos comerciantes do mercado municipal. -----

--- Aludiu no tocante à consolidação de Santarém como um concelho inclusivo e com uma educação de excelência que não basta investir em equipamentos e infraestruturas para a educação ser de excelência é preciso haver indicadores para atestar essa afirmação. -----

--- Considerou positiva a diminuição de impostos, no entanto, a mesma deveria ter sido mais ambiciosa. Salientou que os impostos diretos constituem trinta e três por cento das

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

receitas do Município, ou seja, são as pessoas e as empresas que mais contribuem para o orçamento municipal, sublinhando é importante baixar o IMI familiar. -----

--- Prosseguiu tecendo algumas considerações em relação às GOPs, salientando que não existe um plano estratégico para a ex-EPC. -----

--- Verificou relativamente ao ordenamento do território que existe um conjunto de investimentos que estão previstos desde dois mil e dezassete, designadamente, o Bairro do Girão, Largo Ramiro Nobre, Praça Visconde Serra do Pilar, Praça Oliveira Marreca, as quais têm uma verba muito superior à que estava prevista no ano de dois mil e dezanove.

--- Concluiu, aludindo que o orçamento para dois mil e dezanove tinha vinte e dois por cento dos quarenta e três milhões da despesa com financiamento por definir, sendo que para dois mil e vinte o cenário é significativamente melhor com apenas sete por cento dos quarenta e cinco milhões de euros por definir, esperando que este seja um indicador de que o investimento previsto vai ser realizado. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** começou por agradecer ao departamento administrativo e financeiro o documento apresentado. -----

--- Referiu que o orçamento não tem receitas empoladas, sendo que o aumento das receitas provem dos fundos comunitários.-----

--- Relativamente às obras por executar clarificou que a requalificação do mercado já foi iniciada, a da eficiência energética já está na segunda fase estando previsto a substituição de mais doze mil luminárias. Acrescentou que a obra de recuperação dos diques já foi consignada, assim como a obra de recuperação do São João de Alporão já foi também adjudicada, tendo havido uma pequena reclamação que espera que esteja ultrapassada dentro em breve.-----

--- Salientou que vai ser lançada a empreitada no montante de um milhão de euros para recuperação do Bairro Calouste Gulbenkian. -----

--- Sublinhou a verba de seis milhões e meio para as freguesias considerando que não há qualquer submissão por parte das freguesias, mas uma negociação. -----

--- Clarificou que não rescindiu as transferências de competências na área da educação por

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021
Sessão Ordinária de Dezembro
(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

que isso iria prejudicar a crianças. -----

--- Relativamente à recolha dos resíduos sólidos urbanos referiu que esta matéria ainda está a ser trabalhada. -----

--- Disse que a questão da EPC ainda está a ser negociada com a Estamo. -----

--- Relativamente ao Pavilhão de Pernes, esclareceu que a verba de vinte e cinco mil euros se destina ao projeto, não se prevendo qualquer execução física durante o ano de dois mil e vinte. -----

--- No tocante ao Centro de Excelência para a Agroindústria lembrou que foi assumido há algum tempo atrás que era um projeto estruturante para Santarém pelo que está a ser trabalhado um protocolo para ajudar o INIAV a executar o referido projeto. -----

--- No tocante à mobilidade referiu que desde dois mil e doze que está em curso o projeto Rampa com vista a eliminar todas as barreiras arquitetónicas e físicas que possam dificultar a mobilidade. -----

--- Acrescentou em relação aos resíduos sólidos urbanos que as tarifas aqui aprovadas em junho passado já estão desatualizadas dado que o preço por tonelada já aumentou de quarenta euros para quarenta vírgula quatro euros. -----

--- Salientou que as zonas de desenvolvimento económicas estão a ser trabalhadas. -----

--- Referiu que estão previstas algumas intervenções no acesso norte da cidade de Santarém. -----

--- Quanto ao crescimento, aludiu que Santarém é o vigésimo nono concelho com maior poder de compra, sendo que a taxa de desemprego é quase zero. -----

--- Dada a ausência de mais oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta relativa ao **Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal do Município de Santarém para dois mil e vinte**, nos termos das alíneas a) e o), do número um, do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e sete votos a favor, um voto contra e treze abstenções. -----

--- **PONTO QUATRO – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DURANTE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. -----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número cinquenta e seis/dois mil e dezanove: ---

--- “Considerando: -----

--- Um) O disposto no artigo vinte e dois do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestação com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: -----

--- a. Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----

--- b. Os seus encargos não excedam o limite de noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

--- Dois) A alínea c) do número um do artigo seis da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro atribui à Assembleia Municipal a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público – privadas; -----

--- Três) O artigo doze do Decreto-Lei cento e vinte e sete/dois mil e doze de vinte e um de junho, estabelece que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano; -----

--- Quatro) A operacionalização do disposto nos dois pontos anteriores é, de alguma forma problemática, atendendo à atividade regular da autarquia e ao reduzido número de sessões por ano da Assembleia Municipal; -----

--- Cinco) Nos termos do disposto na alínea ccc) no número um do artigo trinta e três da Lei setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, cabe à Câmara Municipal,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021
Sessão Ordinária de Dezembro
(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta. -----

--- Assim, dando sequência à deliberação camarária tomada, por maioria, com cinco votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do PSD – Partido Social Democrata e quatro abstenções do PS – Partido Socialista, em trinta de outubro de dois mil e dezanove, propõe-se que essa Assembleia Municipal emita **autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois ml e doze, de vinte e um de fevereiro e do artigo doze do Decreto-Lei cento e vinte e sete/dois mil e doze, nos casos seguintes: -----

--- a. Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----

--- b. Os seus encargos não excedam o limite de noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

--- Informa-se que: -----

--- i) A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e no Decreto-Lei cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;

--- ii) Será presente às sessões ordinárias da Assembleia Municipal de fevereiro e setembro uma listagem dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo desta autorização prévia genérica.”-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Autorização Prévia para a Assunção de Compromissos Plurianuais para o ano de dois mil e vinte**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois ml e doze, de vinte e um de fevereiro e do artigo doze do Decreto-Lei cento e vinte e sete/dois mil e doze, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e cinco votos a favor, zero votos contra e treze abstenções. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

--- PONTO CINCO – PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E A VIVER SANTARÉM, DESPORTO LAZER, EM, SA, PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número sessenta e seis/dois mil e dezanove: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dois de dezembro de dois mil e dezanove, cabe-me, nos termos do número cinco do artigo quarenta e sete da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, propor à Exma. Assembleia a aprovação do **Contrato Programa a celebrar entre a Viver Santarém, Desporto e Lazer, EM, SA e o Município de Santarém para o ano de dois mil e vinte**, que anexo”.

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Contrato Programa entre a Câmara Municipal de Santarém e a Viver Santarém, Desporto Lazer, EM, SA, para o ano de dois mil e vinte**, nos termos do número cinco do artigo quarenta e sete da Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e sete votos a favor, zero votos contra e quatro abstenções. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** informou que a discussão dos **Pontos Seis, Sete, Oito e Nove** seria conjunta. -----

--- O senhor **Francisco Mendes** salientou que a taxa de IMI poderia ter voltado à taxa de dois mil e doze que era de zero vírgula quatro por cento, referindo que as taxas de IMI nos concelhos de Lisboa e Leiria são de zero vírgula três por cento. Aludiu que esta diminuição de IMI vem acompanhada do aumento do valor do metro quadrado de construção que passou de seiscentos e três euros para seiscentos e quinze euros e do aumento dos coeficientes de localização da cidade de Santarém, apesar deste aumento só ocorrer quando houver entregas de modelo um ou reavaliações, considerando positivo o IMI familiar.---

--- Relativamente à derrama referiu que o impacto de baixar esta taxa em um vírgula dois por cento para pequenas empresas com volume de negócio de cento e cinquenta mil euros teria um impacto no orçamento da Câmara de cerca de oito mil euros. Todavia justificou o senhor Presidente da Câmara que, segundo os juristas, esta redução não é possível tendo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021
Sessão Ordinária de Dezembro
(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

em conta o regulamento de incentivos às empresas não é favorável à mesma. Considerou que o referido regulamento não é lei pelo que, no seu entender, este obstáculo não seria difícil de ultrapassar.-----

--- Salientou que Lisboa e Leiria tem a taxa zero para as empresas acima referidas, sendo que em muitos concelhos as empresas têm também isenção quando são criados novos postos de trabalho. -----

--- Quanto ao IRS considerou que se deveria devolver pelo menos um por cento dos cinco por cento, referindo que Lisboa devolve dois e meio por cento enquanto que Leiria está igual a Santarém. -----

--- O senhor **Carlos Reis** considerou positiva quer a redução da taxa de IMI, quer a aplicação do IMI familiar consoante o número de filhos. -----

--- Discordou da aplicação do triplo da taxa de IMI aos prédios em ruínas, entendendo que a autarquia deveria promover o incentivo positivo à reabilitação desse património, existindo mecanismos para os imóveis em ruínas que ponham em perigo a segurança pública. -----

--- Relativamente à derrama considerou positiva a redução da taxa para um vírgula três por cento para as empresas com volume de negócio acima de cento e cinquenta mil euros, de modo a atrair empresas para o concelho de Santarém promovendo a criação de emprego.

--- No tocante ao IRS considerou que seria justo devolver às famílias uma parte deste esforço fiscal, lembrando que o senhor Presidente da Câmara, no ano passado, aludiu que não cabe aos municípios abdicar destas receitas para que o Estado possa fazer brilharetes.

--- O senhor **Paulo Chora** referiu relativamente ao IMI ficou na dúvida de qual a razão da redução da taxa em meia décima e qual o impacto desta redução nos contribuintes. Por outro lado, no seu entender, a majoração dos prédios devolutos é apenas uma sugestão do técnico e que não teve resposta positiva de quem decide. -----

--- No tocante à Derrama considerou que a diferenciação da taxa aplicada às empresas com volume de negócios de mais ou menos de cento e cinquenta mil euros é importante e legítima, sendo que esta diferenciação vai causar uma baixa do imposto a pagar por todas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

as empresas. O diferenciar aquelas que arrecadam maior ou menor receita é um benefício ao nosso tecido empresarial.-----

--- Em relação à Taxa Municipal de Direitos de Passagem referiu que felizmente as empresas já deixaram de repercutir na fatura dos clientes esta taxa pelo que acompanha esta proposta. -----

--- No que concerne ao IRS considerou ser um pau de dois bicos uma vez que para o município é uma receita importante para o município pelo que, no seu entender, neste momento não existem condições para abdicar destas verbas. -----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** começou por salientar que acompanha a proposta da Câmara relativamente à participação variável de IRS, tendo em conta a lógica do nosso sistema fiscal, referindo que esta medida não tem em conta a realidade das autarquias nem a diferente base tributária de cada um dos contribuintes.-----

--- Disse concordar com a redução da taxa do IMI proposta, assim como com a majoração dos prédios devolutos, considerando que ser proprietário não é apenas ter direitos é ter obrigações e quando estes não têm capacidade para cuidar do seu património entendemos que devem ser encontradas condições quando o mercado não dá resposta. -----

--- No tocante à Derrama referiu que não acompanha a proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que o facto de o município ter que devolver um virgula seis milhões de IMT fez com que não tivessem sido mais ambiciosos na redução da taxa do IMI, considerando que a majoração relativa aos prédios em ruína é importante. -----

--- Quanto à comparação feita pelo senhor deputado Francisco Mendes referiu que existe um outro diferencial que tem a ver com os impostos, salientando tomara Santarém ter as receitas próprias que Lisboa tem. -----

--- Lembrou que é o segundo ano que Santarém tem um IMI familiar. -----

--- No tocante à Derrama esclareceu que havendo regulamento, segundo a Lei das Finanças Locais, não deve haver diferenciação, daí a razão da proposta ser conjunta de um

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021
Sessão Ordinária de Dezembro
(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

vírgula três por cento.-----

--- Considerou que em relação ao IRS que o Governo não deve fazer brilharetes com os impostos dos outros. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação dos Pontos acima discutidos: -----

--- **PONTO SEIS – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS RESPEITANTES A DOIS MIL E DEZANOVE A LIQUIDAR EM DE DOIS MIL E VINTE.** -----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número cinquenta e nove/dois mil e dezanove:--

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada em dezoito de novembro de dois mil e dezanove, por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista, cabe-me propor à Exma. Assembleia que, ao abrigo do disposto na alínea d) do número um do artigo vinte e cinco e alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro e do número catorze do artigo cento e doze do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na sua atual redação, delibere: -----

--- ***aprovar a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis respeitantes a dois mil e dezanove, a liquidar no ano de dois mil e vinte, em zero vírgula quatrocentos e vinte oito por cento para os prédios urbanos** contemplados na alínea c) do número um do artigo cento e doze do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (prédios urbanos); -----

--- ***aprovar a fixação de redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis** que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, **compõem o respetivo agregado familiar**, em conformidade com o exposto na informação número dezoito mil quatrocentos e oitenta, de treze do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

corrente mês, da Secção de Contabilidade.

--- ***aprovar a majoração, elevando as taxas** previstas nas alíneas b) e c) do número um do artigo cento e doze do CIMI, anualmente, **ao triplo, dos prédios urbanos que se encontrem em ruínas**, de acordo com a informação prestada pela AT e após análise casuística das situações.”-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis respeitantes a dois mil e dezanove a liquidar em de dois mil e vinte**, nos termos alínea d) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e cinco votos a favor, dezasseis votos contra e zero abstenções.

--- **PONTO SETE – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA A COBRAR EM DE DOIS MIL E VINTE – RATIFICAÇÃO.**-----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número cinquenta e oito/dois mil e dezanove: ---

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada em dezoito de novembro de dezanove, por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, cabe-me propor à Exma. Assembleia que delibere **ratificar a aprovação da taxa proposta para a Derrama a cobrar no ano de dois mil e vinte, fixando-a em um vírgula três, a aplicar quer a empresas que apresentem um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros quer a empresas com um volume de negócios inferior a cento e cinquenta mil euros**, ao abrigo do artigo cento e sessenta e quatro do Decreto-lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, nos termos do número um do artigo dezoito, da Lei número cinquenta e um/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, conjugada com a alínea d) do número um do artigo vinte e cinco e alínea ccc) do número um do artigo trinta e três, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021
Sessão Ordinária de Dezembro
(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

votação a **Proposta de Lançamento de Derrama a cobrar em de dois mil e vinte – ratificação**, nos termos alínea d) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e dois votos a favor, três votos contra e dezasseis abstenções. -----

--- PONTO OITO– PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE.-----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número cinquenta e quatro/dois mil e dezanove:

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, na reunião de quatro de novembro de dois mil e dezanove, cabe-me propor à Exma. Assembleia a **Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em zero vírgula vinte e cinco por cento para o ano de dois mil e vinte**, nos termos da alínea b) do número dois do artigo cento e seis da Lei cinco/dois mil e quatro, de dez de fevereiro, alterada e republicada pela Lei número cinquenta e um/dois mil e onze de treze de setembro”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Fixação de Taxa Municipal de Direitos de Passagem em zero vírgula vinte e cinco por cento para o ano de dois mil e vinte**, nos termos da alínea b) do número dois do artigo cento e seis da Lei número cinco/dois ml e quatro, de dez de fevereiro, alterada e republicada pela Lei número cinquenta e um/dois mil e onze, de treze de setembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e nove votos a favor, zero votos contra e duas abstenções. -----

--- PONTO NOVE – PROPOSTA DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL A COBRAR NO ANO DE DOIS MIL E VINTE.-----

--- Pela Câmara foi presente a Proposta número sessenta/dois mil e dezanove: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada em dezoito de novembro de dois mil e dezanove, por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista, cabe-me propor à Exma. Assembleia que delibere, nos termos da alínea ccc) do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

número um do artigo trinta e três e alínea c) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro **que o Município tenha uma participação de cinco por cento no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) a cobrar no ano de dois mil e vinte**". -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) – Participação Variável a cobrar no ano de dois mil e vinte**, nos termos alínea c) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e cinco votos a favor, dezasseis votos contra e zero abstenções.-----

--- Pelo senhor **Luís Batista** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “Que fique claro que a votação do PS nos impostos municipais tem simplesmente a ver porque nós entendíamos que podíamos ir mais além na descida destas taxas, porque entendemos que necessitamos de mais pessoas a viver no concelho e de atrair pessoas e olhando para estas taxas e para os municípios em redor todos têm taxas mais baixas, logo em termos de concorrência estamos a ficar mal”. -----

--- **PONTO DEZ – PROPOSTA RESPEITANTE A TRANSPORTES ESCOLARES (CIRCUITOS FREGUESIAS) REFERENTES AO ANO LETIVO DE DOIS MIL E DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE – ACERTO DE VERBA**.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número sessenta e um/dois mil e dezanove:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade na reunião do Executivo Municipal realizada em dezoito de novembro de dois mil e dezanove, cabe-me propor à Exma. Assembleia que, nos termos da alínea j), do número um do artigo vinte e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, delibere aprovar **o acerto de verba a transferir para as Juntas de Freguesia relativa a Transportes Escolares (Circuitos Freguesias) referentes ao ano letivo de dois mil e dezanove/dois mil e vinte**, nos termos expressos na informação número dezoito mil

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021
Sessão Ordinária de Dezembro
(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

quatrocentos e noventa e três, de treze do corrente mês, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”.

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta respeitante a Transportes Escolares (Circuitos Freguesias) referentes ao ano letivo de dois mil e dezanove/dois mil e vinte – Acerto de verba**, nos termos da alínea j), do número um do artigo vinte e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.

--- **PONTO ONZE – PROPOSTA DE ENCARGOS COM CEDÊNCIA DE ESPAÇOS – UNIÕES DE FREGUESIAS – ANO DOIS MIL E VINTE.**

--- Pela Câmara foi presente a proposta número sessenta e cinco/dois mil e dezanove: ---
--- “Em cumprimento da deliberação camarária de dois de dezembro de dois mil e dezanove, tomada por unanimidade, **tenho a honra de propor a essa Assembleia**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, que delibere aprovar a transferência de verbas, no valor total de oito mil euros, para o ano de dois mil e vinte, para as Uniões de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira, de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém e de Casével e Vaqueiros, que têm vindo a ceder as suas instalações para funcionamento de estabelecimentos de ensino e serviços de apoio à família, nomeadamente fornecimento de refeições e atividades, nos termos expressos na informação número dezassete mil novecentos e oitenta e três, de cinco de novembro de dois mil e dezanove, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”.

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Encargos com Cedência de Espaços – Uniões de Freguesias - Ano dois mil e vinte**, nos termos da alínea j), do número um do artigo vinte e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.

--- **PONTO DOZE – PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS.**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

--- Pela Câmara foi presente a proposta número cinquenta e sete/dois mil e dezanove: ---
--- “Considerando que:-----
--- I. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, estabeleceu e aprovou o regime jurídico das autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico;-----
--- II. Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias;-----
--- III. Apesar da sua autonomia institucional, as freguesias e os municípios, atendendo que coincidem no mesmo território, assumem uma complementaridade funcional relativamente à prossecução dos interesses próprios das suas populações;-----
--- IV. As freguesias dispõem igualmente de atribuições e competências em domínios bastante diversificados na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações e têm uma especial relação de proximidade com os cidadãos o que lhes confere uma posição privilegiada;-----
--- V. Como elementos importantes da organização administrativa do Estado, dada a sua proximidade com os cidadãos e o profundo conhecimento das realidades e dinâmicas do seu quotidiano, as freguesias funcionam como um elo incentivador essencial e decisivo na prossecução dos interesses próprios das respetivas populações;-----
--- VI. É inegável que, a par dessa posição privilegiada, as freguesias de pequena dimensão, dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o prosseguimento das suas atribuições bem como o exercício das suas competências;-----
--- VII. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, veio reforçar, significativamente, as competências das freguesias em matérias como: a conservação de abrigos de passageiros existentes na freguesia; gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos; gerir e manter parques infantis públicos e equipamentos desportivos de âmbito local; colocar e manter as placas toponímicas; conservar e reparar a sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais; e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021
Sessão Ordinária de Dezembro
(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais; entre outras. -----

--- VIII. Face a tal situação, considera-se de toda a justiça e superior interesse para a população do município que as freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições; -----

--- IX. Reconhecendo a importância da atuação das Freguesias do Concelho, o Município de Santarém, não pode deixar de as apoiar, inclusive através da comparticipação de despesas que decorrem das suas atribuições e competências próprias, que se revelem investimentos mais avultados, mas que são importantes na promoção e salvaguarda dos interesses das populações, com significativa intervenção comunitária nas áreas da cultura, educação, desporto, ação social, cuidados primários de saúde, proteção civil, desenvolvimento e equipamento rural e urbano (artigo sétimo da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro). -----

--- X. É de importância estratégica fomentar a cooperação entre o Município e as Freguesias, para a prossecução de investimentos que promovam a qualidade de vida das populações, em particular as que residem no meio rural do Concelho. -----

--- XI. O apoio do Município às Freguesias é determinante para a concretização dos investimentos nos seus territórios. -----

--- XII. Os valores dos apoios em causa estão incluídos nas Grandes Opções do Plano municipais de **dois mil e dezanove** e devidamente cabimentados, conforme fichas de cabimento anexas a cada processo; -----

--- XIII. Encontram-se cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua redação atual, conforme fichas de compromisso e comprovativos da existência de fundos disponíveis anexos a cada processo; -----

Assim, dando sequência à deliberação camarária tomada por unanimidade, na reunião do Executivo Municipal realizada em dezoito de novembro de dois mil e dezanove, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do anexo I da Lei número

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, cabe-me propor à Exma. Assembleia que, nos termos da alínea j, do número um do artigo vinte e cinco do mesmo diploma legal, **autorize a concessão dos Apoios financeiros às Freguesias**, atribuindo a: -----

--- ▪ **Freguesia de Alcanhões:** -----

--- - Arruamentos diversos dois mil e dezoito – trinta e nove mil setecentos e setenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos; -----

--- ▪ **Freguesia de Amiais de Baixo:** -----

--- - Aquisições de Imóveis para requalificação de espaços públicos – trinta e oito mil euros; -----

--- - Alcatroamentos nas Ruas da Freguesia dois mil e dezanove – cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta euros e vinte cêntimos; -----

--- ▪ **Freguesia de Arneiro das Milhariças:** -----

--- - Aquisição de imóvel para melhor acesso e embelezamento da Fonte da Bica – nove mil euros; -----

--- ▪ **União de Freguesias de Achete, Azóia de Baixo e Póvoa de Santarém:** -----

--- - Obras no posto médico da Póvoa de Santarém – trinta mil duzentos e sessenta e quatro euros e dez cêntimos; -----

--- ▪ **União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês:** -----

--- - Construção de passadeira no cemitério de Tremês – quatro mil e noventa euros e oitenta cêntimos; -----

--- - Requalificação de Parques Infantis (Dona Constância e Arneiro de Tremês) – sete mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e noventa e um cêntimos; -----

--- ▪ **União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale Figueira:** -----

--- - Requalificação da Rua do Arroçário e da Rua Barreira da Bica – sessenta mil duzentos e trinta e três euros e doze cêntimos.” -----

--- O senhor **Carlos Reis** reafirmou o que têm vindo a dizer sobre esta matéria que esta opção deveria ser pelo reforçar dos acordos de execução e de ou contratos interadministrativos de modo a dotar as freguesias dos meios financeiros necessários para

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021
Sessão Ordinária de Dezembro
(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

a persecução das suas atribuições que são muitas vezes melhor desenvolvidas pela proximidade com as populações, pelo que o CDS se irá abster na votação deste ponto, considerando a sua intervenção Declaração de Voto. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Apoios Financeiros às Freguesias**, nos termos da alínea j), do número um do artigo vinte e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e quatro votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----

--- **PONTO TREZE – PROPOSTA DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) E IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSA DE IMÓVEIS (IMT) – REQUERENTE MARIA JOÃO BAPTISTA FAGULHA MOURA DOS SANTOS VAZ.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número sessenta e dois/dois mil e dezanove: -----
--- “Dando sequência à deliberação camarária de quatro de novembro dois mil e dezanove, tenho a honra de propor a aprovação pela Exma. Assembleia da proposta em epígrafe”. -
--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosa de Imóveis (IMT) – requerente Maria João Baptista Fagulha Moura dos Santos Vaz**, nos termos da alínea c) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo quarenta e cinco do Estatuto dos Benefícios Fiscais, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO CATORZE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – TRILHO SALOIO, SA.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número sessenta e três/dois mil e dezanove: -----
--- “Dando sequência à deliberação camarária de quatro de novembro dois mil e dezanove, tenho a honra de propor a aprovação pela Exma. Assembleia da proposta em epígrafe”. -
--- O senhor **José Magalhães** referiu que estamos perante um assunto que julgava já não

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

aparecer nesta Assembleia que é a declaração de interesse municipal mediante condições especiais. Sublinhou que não está contra a atividade económica que está subjacente ao interesse económico.-----

--- Salientou que na reunião de Câmara o senhor Arquiteto Paulo Cabaço deu nota de que realmente é referido na informação técnica que existem contingências aplicadas ao terreno, nomeadamente, Reserva Ecológica Nacional (REN), linhas de Água e Reserva Agrícola Nacional (RAN), no entanto, a mesma também refere que as instalações incidem essencialmente em zona de RAN, facto pela qual é necessária esta decisão de desafetação do terreno.-----

--- Portanto, isto é um pedido de reabilitação de construções pré-existentes para poder funcionar a sua atividade. Todavia, com tantos constrangimentos estes acabam por não fazer sentido porque este assunto foi aprovado em reunião de Câmara e certamente será aprovado nesta Assembleia. Perguntou como é que se enquadram todas estas contingências no novo PDM, considerando a sua intervenção declaração de voto. -----

--- O senhor **Paulo Chora** considerou que se está a apreciar uma proposta lhe parece de alguma forma surreal porque o proponente vem solicitar a construção de uma nova estrutura na sua propriedade, com todas as condicionantes já referidas.-----

--- Salientou que esta empresa tem a sede fora do concelho o que significa que qualquer benefício ao nível de pagamentos de impostos que possam advir desta atividade económica vão ser tributados no município de Cascais, considerando que a empresa deveria voluntariamente oferecer contrapartidas para Santarém. Sublinhou que caso houvesse uma qualquer ação social que a empresa pretendesse promover no concelho de Santarém, poderia encontrar aqui algum interesse municipal. Assim, nestes termos não acompanha a proposta em apreço.-----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** referiu que não vê na proposta devidamente ponderado a questão dos valores respeitantes ao ordenamento do território, à proteção das linhas de água e do regime da REN, pelo que esta proposta é mais um exemplo de que qualquer atividade económica para prosseguir a sua atividade e que isso brigue com o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021
Sessão Ordinária de Dezembro
(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

ordenamento do território a sua atividade económica é sempre mais importante. lembrou que enquanto vereador na Câmara todos os pedidos desta natureza eram merecedores de declaração de interesse público, salientando que iria votar contar esta proposta. -----

--- A senhora Vereadora **Cristina Casanova Martins** esclareceu que aquilo que se pretende com esta declaração de interesse prende-se com uma desafetação da Reserva Agrícola Nacional (RAN) para a empresa se poder candidatar a fundos comunitários.----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Câmara** clarificou que a desafetação diz respeito à Reserva Agrícola Nacional (RAN), esclarecendo que o senhor Arquiteto Paulo Cabaço falou da linha de água e da REN em resposta a questões colocadas pelos senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

--- Esgotadas as intervenções o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse Municipal – Trilho Saloio, SA.**, nos termos da alínea r) do número um do artigo vinte e cinco, conjugado com a alínea k) do número dois, ambas, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com vinte e quatro votos a favor, cinco votos contra e oito abstenções. -----

--- Pelo senhor **Manuel Armando Gomes** foi efetuada a seguinte declaração de voto: --

--- “Votei desfavoravelmente esta proposta por uma questão de idoneidade das pessoas que estão ligadas a esta empresa”. -----

--- **PONTO QUINZE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – MÁRMORES ROSAL, LDA.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número sessenta e três/dois mil e dezanove: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dois de dezembro dois mil e dezanove, tenho a honra de propor a ratificação da deliberação do Executivo Municipal, pela Exma. Assembleia da proposta em epígrafe, nos termos do disposto na alínea r) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.”.-----

--- O senhor **Paulo Chora** referiu que após ter analisado a proposta em apreço, no seu

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

entender, o técnico municipal que a avaliou considera que do ponto de vista técnico não encontra fatores para considerar de interesse público municipal a petição do requerente. Por outro lado, as empresas não podem ultrapassar as áreas de exploração e virem depois utilizar este mecanismo para legalizar as situações, manifestando o seu desacordo em relação à presente declaração de interesse público municipal. -----

--- O senhor **José Magalhães** salientou que aquilo que se pretende é que esta Assembleia dê o aval a uma serie de incongruências e até possíveis ilegalidade, perguntando se a firma requerente apresentou cópia do registo de entrada do pedido junto da entidade licenciadora, Direção Geral de Energia e Geologia, comprovando que o mesmo foi efetuado dentro dos prazos definidos nos diplomas legais. Salientou que o atual pedido vem demonstrar a facilidade os processos ultrapassam a Lei e os requisitos ambientais. -

--- Destacou que iria votar contra a presente proposta, considerando a sua intervenção declaração de voto.-----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** sublinhou o que foi dito pelos anteriores oradores, acrescentando que este regime quase automático de reconhecimento de interesse público, sobrepõe-se a tudo numa lógica que não pode acompanhar. Por outro lado, há os empreendedores que cumprem as regras e há outros que acabam por pisar o risco entrando em concorrência desleal, com os outros agentes económicos no mesmo setor, não podem ser beneficiados.-----

--- O senhor **Carlos Reis** considerou que é inegável a importância da exploração das pedreiras no nosso concelho, mas também é importante referir que se deve garantir que a legislação é cumprida para salvaguarda de todos, lembrando que a questão das pedreiras é muito sensível tendo em conta os acontecimentos ocorridos noutros locais do país.-----

--- O senhor **Francisco Mendes** questionou se este caso foi detetado para a revisão do PDM e se este já estivesse em vigor esta situação já não aconteceria. -----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, salientando que o extrato da ata da reunião camarária onde este assunto foi discutido refere que a presente pretensão situa-se, segundo o PDM de Santarém, em espaço agroflorestal, inserida na

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021
Sessão Ordinária de Dezembro
(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

RAN e no Perímetro Florestal de Alcanede, pelo que a mesma é compatível, mediante parecer da CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** como foi referido pelo senhor José Magalhães que podíamos estar a incorrer numa ilegalidade, perguntou se o pedido entrou na entidade reguladora dentro do prazo. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o executivo municipal prima pelo cumprimento da legalidade, pelo que jamais iria propor alguma coisa que estivesse ferido de ilegalidade. Sublinhou que desde dois mil e doze os técnicos têm uma responsabilidade acrescida porque se cometerem alguma ilegalidade terão de responder por ela. -----

--- Salientou que processo relativo ao pedido de regularização dá entrada na Direção Geral de Energia e Geologia que certamente teve o cuidado de verificar que o pedido entrou atempadamente, sublinhando que este é um pedido RERAI. -----

--- Referiu que posteriormente do ponto de vista ambiental é o mais correto porque permite que possa ser explorado e futuramente ser selada essa pedreira nos termos em que a lei assim o exija. -----

--- Quanto ao novo Plano Diretor Municipal (PDM) esclareceu que só após as conferências decisórias poderá entrar naquilo que é o novo PDM. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse Público Municipal – Mármore Rosal, Lda.**, nos termos da alínea r) do número um do artigo vinte e cinco, conjugado com a alínea k) do número dois, ambas, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com vinte e quatro votos a favor, cinco votos contra e oito abstenções. -----

--- PONTO DEZASSEIS – PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO QUATRO/DOIS MIL – SPINVEST, SA. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número sessenta e quatro/dois mil e dezanove: --

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021

Sessão Ordinária de Dezembro

(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dois de dezembro de dois mil e dezanove, tenho a honra de propor a ratificação da deliberação do Executivo Municipal, pela Exma. Assembleia da proposta em epígrafe, nos termos do disposto na alínea r) do número um do artigo vinte e cinco, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”.-----

--- O senhor **Paulo Chora** teceu algumas considerações relativamente à proposta em apreço, questionando se estarão resolvidas as questões sociais e económicas que levaram o empreendedor anterior a não ter, nestes dezanove anos, posto em prática a sua pretensão.

--- Perguntou se será muito atrativo construir um conjunto habitacional com algum comércio e serviços numa zona que só tem um acesso sem ter um estudo de como este empreendimento irá influenciar o trânsito na rua Brigadeiro Lino Dias Valente, referindo que não acompanha a proposta da Câmara. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** referiu que não conhece os motivos que levaram o empreendedor a não investir há dezanove anos. -----

--- Considerou ser este um investimento relevante, referindo que a questão dos acessos está salvaguardada dentro daquilo que são as alterações propostas. -----

--- Salientou que este é um investimento diferenciador para o concelho de Santarém. ----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de ratificação da deliberação do Executivo Municipal – Alteração do Alvará de Loteamento quatro/dois mil – SPINVEST, SA.**, nos termos da alínea r), do número um do artigo vinte e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e dois votos a favor, zero votos contra e três abstenções -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** informou que iria suspender os trabalhos, submetendo a votação a aprovação, em minuta, as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de produzirem efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2017-2021
Sessão Ordinária de Dezembro
(1ª Reunião) 06 de dezembro de 2019

--- Depois, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto o segundo **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, nos termos da Lei e do Regimento, tendo sido dada a palavra ao senhor **Carlos Guedes de Amorim** que aludiu que o comboio chegou a Santarém em mil oitocentos e sessenta e um tendo o seu traçado separado a cidade do rio e causado graves problemas às Encostas das Portas do Sol. Apelou os senhores deputados municipais para se envolverem neste processo, referindo que o comboio é o transporte do presente com mais futuro.-----

--- O senhor **João Correia** felicitou o executivo pela realização do Festival Nacional de Gastronomia.-----

--- Solicitou esclarecimentos em relação à obra que está a decorrer na Avenida Cinco de Outubro, assim como o motivo da mudança da rodoviária para o Campo Infante da Câmara.-----

--- Perguntou o que pretende fazer o município em relação ao edifício do Teatro Rosa Damasceno.-----

--- Chamou a atenção para o problema dos praticantes de Skates na Praça Sá da Bandeira e congratulou-se com a qualidade das iluminações de Natal e com o Reino de Natal.-----

--- A senhora **Graça Isabel** deu os parabéns ao senhor Vereador Ricardo Rato pelo trabalho desenvolvido ao nível do Canil/Gatil.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** referiu que o desvio da Linha do Norte é das questões mais importantes para Santarém, salientando que solicitou uma reunião ao senhor Ministro das Infraestruturas para analisar esta questão.-----

--- Em relação ao Teatro Rosa Damasceno referiu que o edifício não é da Câmara Municipal, tendo havido algumas dificuldades nos contactos com o proprietário.-----

--- Concluído o Período de Intervenção do Público, eram zero horas e vinte e cinco minutos quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por suspensa a sessão.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2019

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 06 de janeiro de 2020

--- Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, em continuação da Sessão Ordinária de Dezembro, na Sala da Assembleia Municipal, na cidade de Santarém, com a restante Ordem de Trabalhos. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada verificando-se as seguintes presenças: -----

--- Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto (Presidente).-----

--- António Pina Ferreira Campos Braz (Primeiro Secretário).-----

--- Maria Helena Claro Vítor Vinagre (Segunda Secretária).-----

--- Ana Margarida Reis Vieira e Silva. -----

--- André Filipe Arraia Gomes. -----

--- Bruno Miguel da Silva Matos. -----

--- Carlos Manuel Segundo Nestal.-----

--- Carlos Manuel Vasques Teixeira Correia dos Reis.-----

--- Dina Maria Gomes Rocha.-----

--- Francisco António Madeira Mendes.-----

--- Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes. -----

--- Inês de Almeida Mendes. -----

--- José Francisco Pereira Gandarez. -----

--- José Manuel Augusto de Magalhães.-----

--- Luís Manuel da Graça Batista. -----

--- Luís Maria Severino Arrais. -----

--- Luís Miguel Montez Taborda.-----

--- Luísa Maria Gonçalves Teixeira Barbosa.-----

--- Manuel Armando Gomes.-----

--- Nuno Miguel Cardigos Afonso Antunes Fernandes. -----

--- Nuno Miguel Freire Gameiro Castelbranco. -----

--- Paulo Filipe Fernandes Ferreira Chora. -----

--- Pedro Nuno Filipe Venceslau Coimbra. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2019

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 06 de janeiro de 2020

- Raquel Inês Marques Fernandes.-----
- Raquel Neto Cordeiro.-----
- Sandra Isabel Bernardes Coelho.-----
- Saul do Amaral Cordeiro Batista.-----
- **Presidentes de Junta:**-----
- António Manuel da Silva Branco (Abitureiras).-----
- Manuel Joaquim Vieira (Alcanede).-----
- Rogério Carlos Matias Gonçalves Almeida Carrasqueiras (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões).-----
- João de Oliveira Neves (Almoster).-----
- Duarte Nuno Frazão Neto (Amiais de Baixo).-----
- Paulo Jorge Gaspar Neves (Arneiro das Milhariças).-----
- Ricardo Jorge Duarte Frazão (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Gançaria).-----
- Marcelo Ferreira Morgado (Moçarria).-----
- Luís Emílio Rodrigues Duarte (Pernes).-----
- José João Delgado Pedro (Póvoa da Isenta).-----
- Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém).-----
- Guida Isabel Finote Henriques Botequim da Gaga (UF de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém).-----
- Luís Manuel Madeira Mena Esteves (UF de Azoia de Cima e Tremês).-----
- Miguel Ângelo Rosário Tomas (UF de Casével e Vaqueiros).-----
- Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (UF de Romeira e Várzea).-----
- Luís Manuel da Silva Amaral (em representação do Presidente da UF da Cidade de Santarém).-----
- Ricardo Luís da Costa (UF de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira).-----
- **Ausências Justificadas:**-----
- Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã).-----
- **Solicitaram a substituição nos termos da Lei e do Regimento:**-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2019

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 06 de janeiro de 2020

- Manuel António dos Santos Afonso. -----
- Patrícia Carla Bonança de Mattamouros Resende Fonseca de Oliveira. -----
- Saúl do Amaral Cordeiro Batista. -----
- **Executivo Municipal** -----
- **Presenças:** -----
- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----
- Rui Pedro de Sousa Barreiro. -----
- Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes. -----
- José Augusto Alves dos Santos. -----
- Ricardo Gonçalves dos Santos Rato. -----
- Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves. -----
- Cristina Margarida Gomes Casanova Pereira Martins. -----
- Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó. -----
- **Ausências:** -----
- Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra. -----
- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, informando que, por se tratar de uma reunião em continuação da Sessão Ordinária de Setembro, de acordo com a Lei e o Regimento, não haveria lugar ao Período de “Antes da Ordem do Dia”. -----
- De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** deu início à continuação dos trabalhos com o **PONTO DEZASSETE – RELATÓRIO DA COMISSÃO “CASA MORTUÁRIA NO BAIRRO DEZASSEIS DE MARÇO, NÃO!”**. -----
- Pelo senhor **João Neves**, Presidente da Comissão “**Casa Mortuária no Bairro Dezasseis de Março, Não!**”, foi apresentado o seguinte Relatório:-----
- “A Assembleia Municipal de Santarém deliberou constituir uma comissão para acompanhamento e parecer sobre a petição “*Casa Mortuária no Bairro Dezasseis de Março, Não!*”. -----
- Esta Comissão foi composta por um representante de cada um dos partidos com assento na Assembleia Municipal e um representante dos Presidentes de Junta de Freguesia,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2019

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 06 de janeiro de 2020

designadamente: João Neves (PSD), Manuel Afonso (PS), André Gomes (CDU), Patrícia Fonseca (CDS), Paulo Chora (B.E.) Ricardo Costa, em representação dos Presidentes de Junta Independentes. No dia vinte e três de maio de dois mil e dezanove a Comissão tomou posse, e por indicação consensual de todos os elementos, o Deputado João Neves assumiu a presidência e o Deputado Manuel Afonso foi designado como relator da Comissão. ---

--- Foi agendada para o dia vinte e sete de maio de dois mil e dezanove uma reunião para audição do primeiro subscritor da petição. -----

--- Neste dia, reunida a Comissão com o Senhor Armando Rosa, na qualidade de primeiro subscritor da petição “*Casa Mortuária no Bairro Dezasseis de Março, Não!*”, destacou-se o seguinte:-----

--- Um – Foi através da comunicação social, no início do mês de fevereiro, que os peticionários tiveram conhecimento da intenção da Câmara Municipal de Santarém construir uma Casa Mortuária no Bairro Dezasseis de Março; -----

--- Dois – Foi expressa a vontade e o entendimento que a Casa Mortuária deveria ser construída o mais possível nas proximidades do cemitério de Santarém;-----

--- Três – Foi realçado o problema com o trânsito, e como este se tornaria caótico caso se mantenha a intenção de construção no Bairro Dezasseis de Março; -----

--- Quatro – Foi expressa a oposição dos peticionários, representados por Armando Rosa, à construção da Casa Mortuária no Bairro Dezasseis de Março. -----

--- Após audição do primeiro subscritor da petição e havendo necessidade de ser prestada mais informação sobre o assunto, foram, por e-mail, colocadas as seguintes questões ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém: -----

a) A situação das Casas Mortuárias de Santarém é para manter como está nos próximos anos? -----

--- b) O estudo que está a ser efetuado coloca outras possibilidades que podem determinar que a decisão municipal passe por outros espaços que não o Bairro Dezasseis de Março?

--- c) O Município considera que a viabilidade de construção de casas mortuárias apenas passa pela consideração do Bairro Dezasseis de Março?-----

--- Em suma, vai ou não vai ser construída a casa mortuária no Bairro Dezasseis de Março?

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2019

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 06 de janeiro de 2020

--- Pelo Senhor Presidente da Câmara foram prestados os seguintes esclarecimentos: ----

--- a) A situação das Casas Mortuárias de Santarém é para manter como está nos próximos anos? -----

Presidente da Câmara: *Este executivo municipal sempre definiu como prioridade a construção de novas casas mortuárias na cidade de Santarém, atente-se contudo, que este não é um problema novo. Várias foram as localizações pensadas ao longo dos últimos anos para o efeito, porém a situação permanece assente numa localização de recurso “Largo das Alcáçovas”, carecendo a cidade há muitos anos de uma solução digna e devidamente pensada de raiz para o efeito. Assim, é intenção deste executivo municipal construir novas casas mortuárias.* -----

--- b) O estudo que está a ser efetuado coloca outras possibilidades que podem determinar que a decisão municipal passe por outros espaços que não o Bairro Dezasseis de Março?

Presidente da Câmara: *O estudo efetuado, como é procedimento corrente na Câmara Municipal, contemplava diversas hipóteses por forma a apurar qual a possibilidade que melhor serve os interesses dos Escalabitanos, não sendo limitado por qualquer opinião individual ou condicionada a localizações pré-impostas. O bairro Dezasseis de Março era, assim, uma possibilidade que foi avaliada como tantas outras.* -----

--- c) O Município considera que a viabilidade de construção de casas mortuárias apenas passa pela consideração do Bairro Dezasseis de Março? -----

Presidente da Câmara: *O Executivo Municipal, como já foi referido no esclarecimento prestado supra, considerou diversas possibilidades e estudou-as exaustivamente, tendo concluído que a localização que mais garantias oferece atualmente para a edificação das casas mortuárias é o espaço da antiga Capela de S. Pedro.*

Para este entendimento, que já fora considerado no passado, pesou também a disponibilidade da paróquia e diocese para a celebração de um protocolo que possibilitará a breve trecho iniciar os procedimentos para a construção das casas mortuárias, garantindo a dignidade e a valências técnicas que tais edifícios podem apresentar. -----

--- Neste sentido e considerando as declarações prestadas pelo senhor Presidente da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2019

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 06 de janeiro de 2020

Câmara, entende a Comissão que deverá ser dado conhecimento, aos subscritores da petição “*Casa Mortuária no Bairro Dezasseis de Março, Não!*”, da desistência da Câmara Municipal de Santarém na construção da Casa Mortuária no Bairro Dezasseis de Março.”

--- O senhor **André Gomes** referiu que os trabalhos da comissão foram relativamente simples, uma vez que a questão do Bairro Dezasseis de Março teria sido uma das hipóteses, mas que a opção final passará por S. Pedro.-----

--- Sublinhou que, no entender da CDU, a aposta de futuro seria a construção de um novo cemitério com o crematório e casa mortuária. -----

--- O senhor **Paulo Chora** aludiu que o relatório reflete o trabalho desenvolvido pela comissão, saudando os seiscentos subscritores da Petição. Lamentou a indisponibilidade de agenda da Câmara para participar numa das reuniões da comissão que poderia ter auxiliado noutro tipo de conclusões. -----

--- O senhor **Francisco Mendes** começou por referir que a sua intervenção é estreitamente pessoal, referindo que este relatório é composto por três partes, considerando que o relatório poderia ter ido mais longe, uma vez que não refere qualquer alternativa ao Bairro Dezasseis de Março. -----

--- O senhor **Luís Arrais** deu os parabéns à comissão pelo relatório apresentado.-----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Comissão, clarificou que a comissão se cingiu àquilo que lhe foi solicitado sem querer entrar em conjeturas. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu o relatório em epígrafe a votação, tendo sido **aprovado por maioria**, com trinta e nove votos a favor, zero votos contra e duas abstenções. -----

--- **PONTO DEZOITO – RELATÓRIO DA COMISSÃO “COMERCIANTES DO MERCADO MUNICIPAL NÃO ACEITAM SER DESPEJADOS!”**.-----

--- Pelo senhor **Paulo Chora** foi apresentado o relatório da Comissão Permanente para a Cidadania respeitante à Petição “Comerciantes do Mercado Municipal não aceitam ser despejados”:------

--- **1. Âmbito** -----

--- 1.1 Comissão Permanente para a Cidadania, adiante designada por Comissão, foi criada

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2019

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 06 de janeiro de 2020

na reunião plenária da Assembleia Municipal de Santarém de vinte e sete de junho de dois mil e dezanove, tem como âmbito de atuação entre outros a Análise de petições dirigidas por cidadãos à Assembleia Municipal de Santarém segundo as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

--- 1.2 A Comissão é composta por um representante de cada grupo municipal e um representante dos presidentes de junta eleitos por listas de cidadãos eleitores. -----

--- 1.3 A petição “COMERCIANTES DO MERCADO MUNICIPAL NÃO ACEITAM SER DESPEJADOS”, adiante designada por Petição, entrou na Assembleia Municipal de Santarém em vinte e quatro de maio de dois mil e dezanove, na Reunião plenária anteriormente citada foi solicitado à Comissão que preparasse o presente relatório como resposta aos peticionários. -----

--- 2. Petição-----

--- 2.1 A petição “COMERCIANTES DO MERCADO MUNICIPAL NÃO ACEITAM SER DESPEJADOS”, cujo texto se apresenta no anexo I, considerando-se aqui reproduzido, foi assinada por mil quatrocentos e sessenta peticionários que em resumo solicitavam: -----

--- a) negociação entre a Câmara Municipal e os comerciantes do Mercado Municipal sobre a localização e condições de utilização do espaço provisório onde se instalaria o mercado municipal no período das obras de requalificação; -----

--- b) um tratamento diferenciado entre os comerciantes atualmente instalados no Mercado Municipal e todos os que queiram integrar o espaço após a sua requalificação;

--- c) para os atuais comerciantes as condições físicas e financeiras de acesso ao mercado requalificado não poderão ser menos adequadas que as atuais. -----

--- 3. Ações da Comissão -----

--- 3.1 Para atingir os seus objetivos e conseguir retirar as necessárias conclusões concretizámos as seguintes ações: -----

--- *Ouvir os Peticionários.-----

--- *Ouvir a Câmara Municipal, que entendeu responder por forma escrita. -----

--- *Consensualizar um conjunto de recomendações à Câmara Municipal sobre esta matéria. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2019

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 06 de janeiro de 2020

--- *Elaborar o presente relatório para submeter à discussão e votação do plenário da Assembleia Municipal. -----

--- 3.2 Participaram nas diferentes Reuniões de Trabalho da Comissão para avaliação desta petição, sempre mantendo a composição, os deputados Municipais: Cristina Campos (PSD) Dina Rocha e Manuel Afonso (PS) Afonso Silveira; André Gomes e Francisco Madeira Lopes (CDU); Patrícia Fonseca (CDS/PP); Paulo Chora (BE) e Ricardo Costa (GCE). -----

--- 3.3 Foi consensualizado no que concerne à avaliação desta petição os trabalhos da Comissão seriam coordenados por Cristina Campos e o Relatório elaborado por Paulo Chora. -----

--- 4. Resumo das ações realizadas -----

--- 4.1 Em reunião com a primeira subscritora da petição Estela Santos Fernandes Lázaro foram colocadas um conjunto de questões sobre a dificuldade de diálogo entre os comerciantes do Mercado Municipal e o executivo camarário, que tem vindo a ser muito difícil, que levou ao recurso a esta petição e aos tribunais por via da incapacidade de se construírem soluções para a continuidade da atividade durante o período das obras de remodelação. Outra pretensão era que nesse mesmo diálogo as opiniões dos que, em muitos casos, há dezenas de anos trabalham no mercado municipal pudessem ser tidas em conta no projeto de remodelação do espaço. -----

--- 4.1.1 É desejo de todos os comerciantes que as obras se realizem, estando disponíveis para, em conjunto com o executivo camarário e com os técnicos da autarquia, assegurar as melhores condições para o funcionamento do mercado em condições provisórias durante as obras e assegurar as melhores condições para o regresso ao mercado de todos os que o queiram fazer. -----

--- 4.1.2 No primeiro espaço proposto para instalação provisória do mercado, o Pavilhão do Artesanato, foram verificadas a exiguidade do espaço a falta de condições de salubridade e a sua incapacidade de receber os talhos e os cafés. -----

--- 4.1.3 Os comerciantes foram sugerindo diversos espaços alternativos como uma tenda a instalar no Jardim da Liberdade, a recuperação de espaços no interior da Escola prática

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2019

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 06 de janeiro de 2020

de Cavalaria, o que foi sistematicamente recusado sem qualquer avaliação conjunta.-----

--- 4.1.4 É igualmente pretensão dos comerciantes assegurar, findas as obras em Agosto de dois mil e vinte, o regresso ao mercado municipal em condições adequadas a cada uma das situações, registando que mesmo existindo um regulamento de funcionamento do mercado, datado de 1971, todos os comerciantes foram aceitando as condições de funcionamento decididas pelo município. -----

4.2 A Câmara Municipal respondeu por escrito às questões colocadas pela Comissão nos seus ofícios 10366 (anexo II) e 10367 (anexo III). -----

4.2.1 Nas respostas enviadas, a Câmara Municipal limita-se a referenciar as condições em que os Comerciantes estão instalados na Casa do Campino; recusando fornecer mais informação sobras obras em curso e o futuro funcionamento da estrutura, alegando uma litigância em tribunal que a própria Câmara municipal considera ter perdido a utilidade.

--- **5. Conclusões – Recomendações** -----

--- 5.1 – Que no caderno de encargos atribuído à empresa concessionária, se inclua uma condição de excecionalidade nas condições de admissão – não entendida aqui como privilégio, a todos os que ao longo dos anos dinamizaram e mantiveram aberto o mercado municipal com a sua atividade, que embora com benefício económico pessoal, permitiu o seu regular funcionamento ao longo de décadas. -----

--- 5.2 Neste sentido, deverá ser assegurada a possibilidade de permanência a todos os atuais comerciantes/lojistas, que assim o desejem, em condições adequadas e sempre tendo em vista o princípio que deverá supervisionar todas as ações do Município, no âmbito da responsabilidade social. -----

--- 5.3 Aprovado este relatório deve o mesmo ser remetido aos peticionários, como resposta da Assembleia municipal às suas pretensões, apelando-se que a Assembleia Municipal continue a acompanhar este processo e a forma como vai interagir na vida coletiva da Cidade.” -----

--- A senhora **Cristina Campos** agradeceu a disponibilidade de todos os elementos da comissão, referindo que mesmo com todos os contratemplos conseguiu-se chegar a bom porto, sendo o presente relatório uma mais valia para ambas as partes.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2019

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 06 de janeiro de 2020

--- Referiu que o relatório não tem nenhum caráter vinculativo, esperando que a Câmara consiga chegar à conversa com todos os comerciantes e colocar no caderno de encargos uma prerrogativa para que os comerciantes, que no passado conseguiram manter o mercado aberto, possam voltar ao seu lugar de origem. -----

--- O senhor **Luís Arrais** agradeceu à comissão o presente relatório e à Câmara como recebeu estes comerciantes na Casa do Campino, sem o pagamento de taxas, água e luz.

--- Solicitou esclarecimentos em relação à excecionalidade nas condições de admissão e em que termos deve ser assegurada a permanência a todos os atuais lojistas em condições adequadas. -----

--- O senhor **André Gomes** referiu que, no entender da CDU, existem três pilares fundamentais em relação ao mercado municipal. O primeiro, passava pela absoluta necessidade de uma negociação para se encontrar uma alternativa credível enquanto decorressem as obras. O segundo, seria a manutenção da gestão municipal ao invés da gestão privada. O terceiro, é a garantia do retorno dos comerciantes e lojistas ao mercado municipal. Todavia, que nenhum deles está garantido, restando o terceiro pilar que é o regresso dos comerciantes e lojistas ao mercado municipal, que está explanado no presente relatório em forma de recomendação. -----

--- O senhor **Francisco Mendes** aludiu que a saída dos comerciantes foi através de um edital ditatorial e ameaçador, pelo que quem ler as respostas dadas pelo senhor Presidente da Câmara parece que o processo foi completamente pacífico. -----

--- Referiu que o senhor Presidente da Câmara demorou cerca de cinquenta dias a responder às questões colocadas pela comissão justificando-se que o processo estava em segredo de justiça. -----

--- Quanto à futura situação dos comerciantes nada é dito pelo senhor Presidente da Câmara, considerando que o relatório faz recomendações importantes. -----

--- O senhor **Paulo Chora** considerou estranho que a Câmara no ofício não responda como vai funcionar o mercado no futuro escudando-se numa informação judicial que já não fazia sentido, quando essas informações foram passadas pela Câmara para a comunicação social, parecendo-lhe algum desrespeito pelo órgão Assembleia Municipal. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2019

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 06 de janeiro de 2020

--- Relativamente às questões colocadas pelo senhor Luís Arrais referiu que as condições excecionais adequadas prendem-se com os critérios que devem ser considerados pela concessionária que vier a explorar aquele espaço que em igualdade de circunstâncias os comerciantes que estiveram no mercado anterior teriam essa vantagem. As condições adequadas são aquelas que não sejam muito divergentes das que os comerciantes vinham exercendo a sua atividade no atual mercado.-----

--- O senhor **Carlos Reis** referiu que as recomendações apresentadas pela comissão são sensatas e justas, concordando com o relatório em apreço. -----

--- O senhor **Carlos Nestal** considerou que a Câmara não poderia dar informações devido à providência cautelar.-----

--- A senhora **Cristina Campos** salientou que, na sua opinião, a Câmara não tem vocação para fazer a gestão de mercados, discordando da perspetiva do senhor deputado André Gomes em relação a esta matéria. -----

--- Referiu, em relação às condições adequadas, que elas são várias, dentro de uma panóplia de soluções, a Câmara deve incorporar no caderno de encargos junto da concessionária que vai fazer a gestão do espaço, uma responsabilidade social para quem esteve durante estes anos no mercado municipal e queira continuar segundo as novas condições. -----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Almoester, referiu que o sentido de voto da bancada do PSD é predominantemente a abstenção, atendendo quando se fala em condições de exceção fala-se de forma generalizada e não se conclui nada.-----

--- Lembrou que o senhor Presidente da Câmara já disse que a questão dos comerciantes das bancas está assegurada, enquanto no caso das lojas a situação é diferente. Por outro lado, esta questão é dinâmica e atualmente a situação dos lojistas já se alterou tendo alguns deles já arranjado alternativas. -----

--- O senhor **Paulo Chora** esclareceu que a falta de informação prestada pela Câmara tinha a ver com a forma de funcionamento do mercado municipal no futuro, salientando que as recomendações contidas no relatório são apenas recomendações. -----

--- A senhora **Dina Rocha** considerou que o regresso dos comerciantes é uma questão de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2019

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 06 de janeiro de 2020

cidadania, sendo que uma recomendação vale o que vale. -----

--- A senhora **Cristina Campos** sublinhou que em termos humanos é o mínimo que se pode fazer para quem esteve tantos anos a trabalhar no mercado, não fere sensibilidades a ninguém que seja feita uma recomendação, que não tem carácter obrigatório, que pode ser, por exemplo, aferir em primeiro lugar se quem esteve estes anos todos no mercado municipal quer e pode continuar segundo os moldes que vão estar em vigência com a nova concessão. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** lembrou que houve muitas reuniões e que o edital foi executado dentro da Lei, sublinhando que o município sempre esteve do lado da solução. -----

--- Salientou que o mercado a funcionar na Casa do Campino tem muito mais pessoas que no passado, sendo que no período de natal teve muita afluência. -----

--- Aludiu que a gestão do mercado vai ser diferente daquela que existia até aqui, sublinhando que os lugares dos comerciantes das bancas estão assegurados, enquanto que em relação às lojas terão de haver ancoras, sendo que essa discricionariedade ficará a cargo da entidade que vir a gerir o mercado. -----

--- Esgotadas as intervenções o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação o relatório respeitante à Petição “Comerciantes do Mercado Municipal não aceitam ser despejados”, tendo sido **aprovado por maioria**, com trinta e quatro votos a favor, zero votos contra e oito abstenções. -----

--- DEZANOVE – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO. -----

--- Pelo senhor **Paulo Chora**, Bancada do Bloco de Esquerda, foi apresentada o seguinte Voto de Pesar pelo falecimento de José Mário Branco: -----

--- “Morreu no passado dia dezanove de novembro dois mil e dezanove, José Mário Branco, músico que ao longo de meio século de carreira deixou a sua marca na cultura portuguesa e em várias gerações de artistas. A sua vida foi marcada igualmente pela intervenção política, pelo combate às opressões e à desigualdade social.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2019

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 06 de janeiro de 2020

--- Regressado a Portugal após a revolução do Vinte e Cinco de Abril, torna-se uma das figuras da cultura portuguesa nos primeiros tempos de liberdade. Para além das inúmeras intervenções musicais, estende a sua atividade ao teatro, integrando o grupo A Comuna, onde veio a conhecer a sua companheira Manuela de Freitas, mas também ao cinema e à ação cultural, fundando com Fausto, Tino Flores e Afonso Dias o GAC – Grupo de Ação Cultural - Vozes na Luta logo após chegar a Portugal. O GAC dinamizou centenas de sessões de canto em aldeias, fábricas e quartéis por todo o país, participando inclusivamente no Festival da Canção de mil novecentos e setenta e cinco com o tema "Alerta". -----

--- No período do pós-revolucionário compõe e edita duas das suas maiores obras musicais, "FMI" e "Ser Solidário", que ficariam para sempre como a marca da desilusão por parte de uma geração que entregou a sua juventude ao processo revolucionário e assistia então ao desfazer das esperanças de construir uma sociedade socialista em Portugal. O cantor conclui o período com a canção e autêntico manifesto: "Eu vim de longe, eu vou para longe" do disco "Ser Solidário". -----

--- Edita um álbum de canções ao vivo em mil novecentos e noventa e sete e dois anos depois participa na fundação do Bloco de Esquerda, de que foi membro da Mesa Nacional, num tempo marcado pela mobilização pela independência de Timor, da qual viria a tomar o título do álbum seguinte, já em dois mil e quatro, “Resistir é Vencer”.-----

--- Cinco anos depois, regressa aos palcos ao lado de Fausto e Sérgio Godinho no projeto “Três Cantos”, com vários dias de concertos no Campo Pequeno, depois editados e álbum e DVD. -----

--- Em dois mil e dezoito deu a conhecer um conjunto de canções e composições gravadas com o álbum “Inéditos mil novecentos e sessenta e sete – mil novecentos e noventa e nove” e já este ano viu um grupo de artistas prestarem-lhe tributo com o álbum “Um disco para José Mário Branco”, que reuniu nomes como Camané, Ana Deus, Mão Morta, Walkabouts, Peste & Sida, Ermo, Osso Vaidoso, Batida, JP Simões e João Grosso, entre outros.-----

--- Em várias ocasiões José Mário Branco participou musicalmente em iniciativas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2019

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 06 de janeiro de 2020

realizadas em Santarém de onde o seu arquivo pessoal destaca a participação, em novembro de mil novecentos e setenta e sete, no Teatro Rosa Damasceno, na estreia do documentário “As Armas e o Povo” Com realização do Coletivo de Trabalhadores da Atividade Cinematográfica, e onde participa como diretor musical autor da banda sonora original.-----

---O Concerto realizado em abril de dois mil e dez, integrado no programa das comemorações do trigésimo sexto Aniversário do Vinte e Cinco de Abril onde fomos brindados com alguns dos temas mais emblemáticos da sua obra como “Casa Comigo Marta”; Inquietação" ou “Eu Vim de Longe”.-----

---Em trinta de novembro de dois mil e dezanove o Centro Cultural de Santarém promoveu um Café Concerto no Fórum Mário Viegas onde as suas canções e a sua obra foram recordadas por diversos artistas de Santarém perante algumas dezenas de espectadores.-----

--- Nos termos legais e regulamentares aplicáveis a Assembleia Municipal de Santarém, reunida hoje, delibera manifestar a sua profunda consternação pela morte do cidadão exemplarmente empenhado que foi José Mário Branco e exprimir aos seus familiares, amigos, apreciadores da sua obra musical ou camaradas o seu sentido pesar, fazendo um minuto de silêncio em sua homenagem”.-----

--- O senhor **Carlos Nestal** disse reconhecer o mérito de José Mário Branco como músico e como lutador contra o Estado Novo, sugerindo que seja retirada a seguinte frase no terceiro parágrafo: “...que ficariam para sempre como a marca da desilusão por parte de uma geração que entregou a sua juventude ao processo revolucionário e assistia então ao desfazer das esperanças de construir uma sociedade socialista em Portugal...”, pois caso contrário não poderia votar favoravelmente o presente voto de pesar.-----

--- Acrescentou que o fim do PREC não foi uma desilusão para ninguém, mas sim o culminar da democratização do país, sublinhando que é o Vinte e Cinco de Novembro que completa o Vinte e Cinco de Abril.-----

--- O senhor **André Gomes** referiu que se tivesse que dar um título a José Mário Branco seria “vida ímpar, obra única”. Foi um homem que percebeu que a música para além de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2019

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 06 de janeiro de 2020

uma forma de lazer e que enquanto arte é uma dimensão absoluta daquilo que é ser humano e que a canção é uma arma. Lembrou a dificuldade que José Mário Branco teve, antes e depois do Vinte e Cinco de Abril, para editar muitos dos seus discos. -----

--- O senhor **Luís Arrais** aludiu que reconhece as qualidades artísticas de José Mário Branco, no entanto, terá muita dificuldade em votar a favor deste voto de pesar caso a frase mencionada pelo senhor Carlos Nestal não seja retirada. -----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, referiu que não coloca em causa as qualidades de José Mário Branco enquanto músico, no entanto, iria votar contra o voto de pesar em apreço, sugerindo ao Bloco de Esquerda para fazer a sua apresentação na Assembleia da República.-----

--- O senhor **Carlos Reis** concordou com a sugestão apresentada pelo senhor Carlos Nestal, caso contrário terá dificuldade em acompanhar esta proposta. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** propôs a seguinte redação para o terceiro paragrafo: “No período do pós-revolucionário compõe e edita duas das suas maiores obras musicais, “FMI” e "Ser Solidário", que ficaram para sempre como a marca do período conhecido como PREC. O cantor conclui o período com a canção e autêntico manifesto: “Eu vim de longe, eu vou para longe” do disco “Ser Solidário”, tendo o proponente concordado com a redação. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação o Voto de Pesar pelo falecimento de José Mário Branco, com a alteração acima referida, tendo sido **aprovado por maioria**, com vinte e nove votos a favor, dois votos contra e três abstenções. -----

--- Pelo senhor **Paulo Chora**, da bancada do Bloco de Esquerda, foi apresentada a seguinte Moção “Pela Defesa dos Direitos dos Trabalhadores da Administração Pública”:-----

--- “O eleito do Bloco de Esquerda vem ao abrigo do regulamento da Assembleia Municipal propor a seguinte moção; Considerando que:-----

--- i. Os salários médios, que aumentaram na legislatura anterior, cresceram pouco — cerca de um vírgula três por cento de crescimento real, abaixo da produtividade. -----

--- ii. Continuamos um país de salários baixos, de trabalhadores pobres e de exploração: o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2019

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 06 de janeiro de 2020

nosso salário médio é inferior a novecentos euros, enquanto a média da União Europeia é de dois mil euros.-----

--- iii. Atualmente, setenta e seis vírgula seis por cento dos trabalhadores por conta de outrem está abrangido por uma modalidade flexível de horário, como os bancos de horas ou a adaptabilidade, o que faz com que conciliar trabalho e vida pessoal se torne cada vez mais complicado.-----

--- iv. Com as novas tecnologias, o trabalho invade o tempo de descanso e coloniza a esfera pessoal: os apelos a uma espécie de "conetividade permanente" violam as fronteiras dos horários e prolongam o tempo de trabalho, muito dele não remunerado. -----

--- v. Se o trabalho suplementar não remunerado fosse convertido em emprego, seriam criados sessenta e quatro mil novos postos de trabalho. Distribuir este emprego, reverter os cortes da troika que permanecem (por exemplo, nos despedimentos), devolver os dias de férias suprimidos, converter a inovação tecnológica em mais tempo para viver, proteger os trabalhadores por turnos e regular os horários têm de ser prioridades dos poderes e da ação social.-----

--- vi. A importância do trabalho autárquico, próximo das populações, intimamente ligado com a vida local.-----

--- **Assim, a Assembleia Municipal de Santarém, reunida em seis de janeiro de dois mil e vinte, delibera:**-----

--- Um. Valorizar o esforço dos e das trabalhadoras da Câmara Municipal de Santarém;-

--- Dois. Apelar ao Governo que, na sua proposta de Orçamento de Estado, tenha em atenção as propostas já apresentadas, neste caso no que à Administração Pública diz respeito;-----

--- Três. Apelar ao Governo para que sejam revertidas todas as medidas da troika; -----

--- Quatro. Que sejam reintroduzidos os vinte e cinco dias úteis de férias;-----

--- Cinco. Que todas e todos os trabalhadores em funções públicas, em situação de contrato de trabalho nessas funções ou em contrato individual de trabalho, tenham um horário semanal de trinta e cinco horas;-----

--- Seis. Que o Governo e a Câmara tenham um diálogo profícuo com os Sindicatos no

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2019

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 06 de janeiro de 2020

sentido de compreender as justas aspirações sindicais”.-----

--- O senhor **Carlos Nestal** considerou o teor da moção confusa não sendo explícita em relação às propostas ou sugestões apresentadas.-----

--- Referiu que o salário mínimo tem vindo a aumentar, e bem, no entanto, tem havido algum esquecimento das carreiras intermédias e dos técnicos superiores o que tem contribuído para que a médio de salários pouco tenha subido. -----

--- Salientou que é fácil fazer propostas para se dizer que se está ao lado dos trabalhadores, mas que na prática nada beneficia os trabalhadores porque não são realistas. -----

--- O senhor **André Gomes** salientou que a política de baixos salários tem colocado aos trabalhadores um desafio enorme, sublinhando que a CDU defende o aumento do salário mínimo para oitocentos e cinquenta euros mês e vinte e cinco dias de férias. -----

--- Referiu que a redução do horário de trabalho para os enfermeiros levou a um aumento da contratação de mais enfermeiros que já era necessária.-----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, concordou com o que disse o senhor deputado Carlos Nestal.-----

--- Referiu que o Município de Santarém já valoriza os seus trabalhadores, tendo recebido o prémio de autarquia familiar responsável, salientando que a Lei não fala em vinte e cinco dias de férias, a Lei expressa vinte e dois dias de férias. -----

--- Aludiu que os trabalhadores do município e das empresas municipais já estão a praticar as trinta e cinco horas, sublinhando que o Executivo tem vindo a reunir com os sindicatos, acrescentando que iria votar contra a presente proposta.-----

--- A senhora **Cristina Campos** destacou que está completamente de acordo no que diz respeito à separação da vertente pessoal da profissional que uma pessoa deve ter ao longo das vinte e quatro horas, contribuindo com isso para uma melhor harmonia familiar.-----

--- Disse que não se pode separar empresas privadas e funcionalismo público, apesar de considerar que alguns itens até são interessantes, todavia não há condições para as executar, pelo que iria votar contra a moção em apreço. -----

--- O senhor **Luís Arrais** afirmou que não tinha grande dificuldade em dizer que sim a todos estes pontos, todavia, como não é possível aplicar estas medidas em Portugal neste

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2019

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 06 de janeiro de 2020

momento, não pode votar a favor da moção. -----

--- O senhor **Paulo Chora** sublinhou que uma moção é um conjunto de objetivos a atingir, sem prazos, não estando aqui dito que é para pôr todos os itens em prática já amanhã. ---

--- Lembrou que os trabalhadores da Empresa das Águas de Santarém já têm consignado em convenção com o sindicato os vinte e dias de férias e o do município não. -----

--- Referiu que a Câmara já adotou as trinta e trinta e cinco horas, no entanto, é preciso alarga-las a um conjunto de trabalhadores. -----

--- O senhor **Carlos Nestal** clarificou que, no seu entender, a moção tem efeitos imediatos.

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a moção em epígrafe, tendo sido **rejeitada por maioria**, com vinte e sete votos contra, quatro votos a favor e três abstenções. -----

--- Pelo senhor **Francisco Mendes**, da bancada do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte Recomendação: -----

--- “Na Assembleia Municipal de junho de dois mil e dezoito, o Grupo Municipal do Partido Socialista votou contra a construção do Crematório junto ao Cemitério dos Capuchos, local onde se encontra hoje a ser edificado. Fê-lo por considerar que a solução adequada seria a construção de um novo cemitério com maior capacidade e melhores acessos e assim o crematório deveria ser projetado para o mesmo local. A Câmara e a Assembleia Municipal acabaram por arredar esta possibilidade aprovando o Crematório junto ao atual cemitério e cedendo a sua exploração por trinta anos, cortando com esta medida qualquer possibilidade de concretizar um complexo moderno que integrasse todos os serviços. -----

--- Sendo agora factos consumados a não construção de um novo cemitério e a construção do crematório onde está a ser edificado, consideram os deputados municipais eleitos pelo PS que devem ser feitos todos os esforços no sentido de que a nova Casa Mortuária se localize nas imediações do Cemitério dos Capuchos, conforme, aliás, já fora determinado, em anterior mandato autárquico, após apreciação e proposta técnicas aduzidas pela, então, Divisão dos Núcleos Históricos da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Assim, consideram os deputados municipais eleitos nas listas do Partido Socialista que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2019

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 06 de janeiro de 2020

a escolha de uma outra localização, que não nas proximidades do Cemitério dos Capuchos, não deve resultar de uma decisão assente exclusivamente na necessidade de libertação da atual Casa Mortuária, devido às previstas obras de requalificação da Avenida Cinco de Outubro e do Largo da Alcáçova.-----

--- Em face do exposto, vêm os deputados municipais eleitos nas listas do Partido Socialista, e nos termos do artigo quarenta e seis do Regimento, apresentar uma Recomendação no sentido de que esta Assembleia Municipal delibere recomendar à Câmara Municipal de Santarém que:-----

--- *Envide todos os esforços no sentido de que a construção da Casa Mortuária se faça nas proximidades do Cemitério dos Capuchos;-----

--- *Não decida por outra localização sem que mesma seja objeto de estudo aprofundado, envolvendo as diferentes entidades, designadamente a Diocese de Santarém e a Junta e Assembleia de Freguesia da União de Freguesias da Cidade de Santarém”.-----

--- O senhor **André Gomes** considerou que esta questão já começou a ser discutida aquando do crematório. Lembrou que a CDU foi contra a construção do crematório junto do Cemitério dos Capuchos atendendo a todas as vicissitudes que são conhecidas, sublinhando que a CDU defendia a construção do cemitério, casa mortuária e crematório num sito amplo com possibilidade de expansão se fosse caso disso, salientando que iria votar favoravelmente a recomendação em apreço.-----

--- O senhor **Paulo Chora** concordou com o que foi dito pelo anterior orador, considerando importante a localização do crematório e da casa mortuária junto ao cemitério.-----

--- Sugeriu que no último parágrafo da recomendação deveria ser acrescentado as empresas que tem trabalhado neste setor e as restantes congregações religiosas.-----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, considerou que esta recomendação não faz muito sentido porque esta situação já está a decorrer.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que as obras de requalificação da Avenida Cinco de Outubro e do Largo da Alcáçova vão impedir a realização dos velórios na Casa Mortuária junto das Portas do Sol. Reafirmou que a casa mortuária de São Pedro e da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2019

Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 06 de janeiro de 2020

Ribeira de Santarém são para manter, estando prevista a construção de uma outra casa mortuária nas proximidades do Cemitério dos Capuchos. Adiantou que com a construção do crematório o referido cemitério ganha cerca de trinta a quarenta anos de vida útil. ----

--- Salientou que o Município de Santarém com esta solução não despende de qualquer verba, enquanto que a construção do crematório com um novo cemitério custava cerca de dois milhões de euros, com todas as dificuldades que existem em arranjar um terreno para o novo cemitério porque nem todos os terrenos dão para este tipo de equipamentos.-----

--- Acrescentou que o terreno para construção da casa mortuária junto ao Cemitério dos Capuchos pertencia à família Roques, adiantando que foi aprovada em reunião de Câmara uma alteração de trânsito no acesso ao cemitério. -----

--- O senhor **Francisco Mendes** referiu que concorda com a sugestão do senhor Paulo Chora. Contudo, e atendendo que o senhor Presidente da Câmara confirmou a construção de uma casa mortuária junto do Cemitério dos Capuchos, numa segunda fase, retirando o último parágrafo da proposta ficando a ponto um da recomendação com a seguinte redação: “Envide todos os esforços no sentido da construção da Casa Mortuária nas proximidades do Cemitério dos Capuchos”. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a recomendação em epígrafe, com a alteração acima proposta, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte votos a favor, zero votos contra e onze abstenções.---

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação, em minuta, as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de produzirem efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- Seguidamente foi prestado um minuto de silêncio pelo falecimento de José Mário Branco.-----

--- De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o segundo **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** o qual não se concretizou por ausência de oradores. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 19/2019

**Sessão Ordinária de Dezembro
(2ª Reunião) 06 de janeiro de 2020**

--- Eram zero horas e vinte minutos, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos senhores Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia.-----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi.-----

-----**O PRESIDENTE**-----